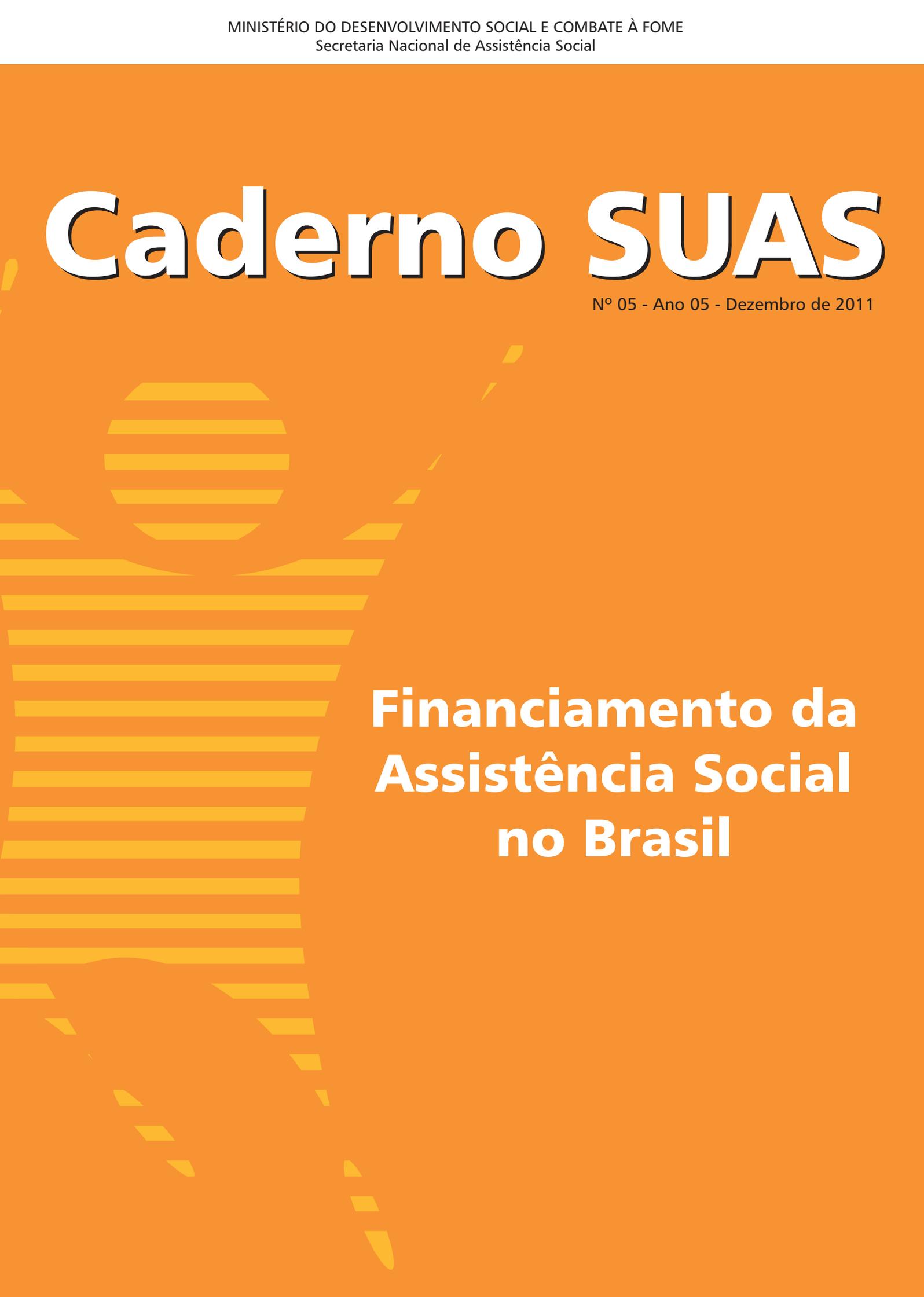


Caderno SUAS

Nº 05 - Ano 05 - Dezembro de 2011



Financiamento da Assistência Social no Brasil

Caderno SUAS V

Financiamento da Assistência Social no Brasil

Brasília, dezembro 2011

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

PRESIDENTA DA REPÚBLICA

Dilma Rousseff

VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Michel Temer

MINISTRA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME

Tereza Campello

SECRETÁRIO EXECUTIVO

Rômulo Paes de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO-ADJUNTO

Marcelo Cardona Rocha

SECRETÁRIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Denise Ratmann Arruda Colin

SECRETÁRIO NACIONAL DE RENDA DE CIDADANIA

Tiago Falcão Silva

SECRETÁRIA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Maya Takagi

SECRETÁRIA EXTRAORDINÁRIA DE SUPERAÇÃO DA EXTREMA POBREZA

Ana Maria Medeiros da Fonseca

SECRETÁRIO DE AVALIAÇÃO E GESTÃO DA INFORMAÇÃO

Paulo de Martino Jannuzzi

Caderno SUAS

Nº 05 - Ano 05 - Dezembro de 2011



Financiamento da Assistência Social no Brasil

© **MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME**

Secretaria Nacional de Assistência Social

SEPN 515 Edifício Ômega, 3º andar

CEP 70.770-502 | Brasília – DF

www.mds.gov.br

Equipe Técnica responsável:

Coordenação-Geral de Planejamento e Avaliação/SPO/MDS

Cecilia Ishikawa Lariú

Diogo Rocha Cenci

José Nilson Melo Tavares Filho

Karina Rocha Martins Volpe

Marco André de Oliveira Pedro Garbelotti

Rafael Ferreira Rocha Monteiro

Secretaria Nacional de Assistência Social

Denise Ratmann Arruda Colin

Simone Aparecida Albuquerque

José Ferreira da Crus

Diagramação

Marcelo Rocha - SAGI/MDS

Tiragem: 5.000 exemplares

Brasil. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

Caderno SUAS V: financiamento da assistência social no Brasil.-
Brasília, DF: MDS, Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação;
Secretaria Nacional de Assistência Social, 2011.

49 p. ; 30 cm.

1. Assistência social, Brasil. 2. Política social, Brasil. I. Ministério
do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. II. Sistema Único de
Assistência Social. III. Conferência Nacional de Assistência Social.

CDU 364(81)

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	9
INTRODUÇÃO	11
NOTAS METODOLÓGICAS	12
EVOLUÇÃO DOS RECURSOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DA UNIÃO	14
EVOLUÇÃO DO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	21
Benefício de Prestação Continuada à Pessoa com Deficiência	22
Benefício de Prestação Continuada à Pessoa Idosa	23
EVOLUÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	26
EVOLUÇÃO DO PROGRAMA ACESSO À ALIMENTAÇÃO	29
PARTICIPAÇÃO DOS ENTES FEDERADOS NO FINANCIAMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	32
Cofinanciamento dos municípios	35
Cofinanciamento dos estados	36
CONSIDERAÇÕES FINAIS	39
ANEXOS	41

ÍNDICE DE GRÁFICOS E TABELAS

Gráfico 1: Evolução financeira dos recursos da União na Assistência Social, 2002-2012.	14
Gráfico 2: Evolução financeira dos recursos da União para serviços, programas e projetos de Assistência Social, 2002-2012.	16
Gráfico 3: Evolução percentual dos recursos da Assistência Social em relação ao orçamento total da União e à Seguridade Social, 2002-2012.	16
Gráfico 4: Evolução percentual dos recursos para serviços, programas e projetos de Assistência Social em relação ao orçamento total da União e à Seguridade Social, 2002-2012.	18
Gráfico 5: Trajetória do Gasto Social Federal, 1995 a 2009: Assistência Social.	18
Gráfico 6: Composição do Gasto Social Federal por área de atuação, anos selecionados.	20
Gráfico 7: Participação Orçamentária das Funções da Seguridade Social, 2002-2012.	22
Gráfico 8: BPC (Pessoa com deficiência): Evolução dos recursos por região, 2002-2010.	23
Gráfico 9: BPC (Pessoa com deficiência): Evolução do quantitativo de beneficiários por região, 2002-2010.	24
Gráfico 10: BPC (Pessoa idosa): Evolução dos recursos por região, 2002-2010.	25
Gráfico 11: BPC (Pessoa idosa): Evolução do quantitativo de beneficiários por região, 2002-2010.	26
Gráfico 12: Bolsa Família: Evolução dos recursos por região, 2004-2010.	27
Gráfico 13: Bolsa Família: Evolução do quantitativo de beneficiários por região, 2004-2010.	27
Gráfico 14: Programa Acesso à Alimentação - Evolução financeira dos recursos, 2004-2010.	29
Gráfico 15: Programa Acesso à Alimentação - Evolução percentual dos recursos em relação à Função 08, 2004-2010.	30
Gráfico 16: Ação Aquisição de Alimentos (PAA) - Evolução físico-financeira, 2004-2011.	31
Gráfico 17: Participação dos entes federados no financiamento da Assistência Social, 2004-2010.	33

Gráfico 18: Evolução dos recursos da Assistência Social em relação ao PIB, em termos nominais – 2002-2010.	34
Gráfico 19: Cofinanciamento dos municípios, 2009.	35
Gráfico 20: Cofinanciamento dos municípios, 2010.36	36
Gráfico 21: Cofinanciamento dos estados e Distrito Federal, 2009.	37
Gráfico 22: Cofinanciamento dos estados e Distrito Federal, 2010.	38
Tabela 1: Participação da Função Assistência Social no orçamento total e no orçamento da Seguridade Social da União.	41
Tabela 2: Participação dos recursos para serviços, programas e projetos de Assistência Social no orçamento total e no orçamento da Seguridade Social da União (sem benefícios).	41
Tabela 3: Distribuição de recursos dos Benefícios de Prestação Continuada – Pessoa com Deficiência, por região.	42
Tabela 4: Distribuição de Benefícios de Prestação Continuada – Pessoa com Deficiência, por região.	42
Tabela 5: Distribuição de recursos de Benefícios de Prestação Continuada – Pessoa idosa, por região.	43
Tabela 6: Distribuição de Benefícios de Prestação Continuada – Pessoa idosa, por região.	43
Tabela 7: Distribuição de recursos para o Programa Bolsa Família, por região.	43
Tabela 8: Distribuição de Benefícios para o Programa Bolsa Família, por região.	44
Tabela 9: Participação dos entes no financiamento da Assistência Social (2004-2010).	44
Tabela 10: Percentual da Assistência Social sobre o Produto Interno Bruto (PIB) 2004/2010.	44
Tabela 11: Cofinanciamento dos estados, do Distrito Federal e dos municípios em 2009.	45
Tabela 12: Cofinanciamento dos estados, do Distrito Federal e dos municípios em 2010.	46
Tabela 13: Despesa total dos governos municipais, acompanhamento das despesas por Função – 2010.	47
Tabela 14: Despesa total dos governos estaduais e do Distrito Federal, acompanhamento das despesas por Função – 2010.	48

APRESENTAÇÃO

Vivemos hoje um marco na política de assistência social. Completados seis anos de implantação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), tivemos sancionada pela Presidenta Dilma Rousseff a Lei nº 12.435/2011, que altera a Lei 8.742/1993, a Lei Orgânica da Assistência Social, que dispõe sobre a organização da assistência social. Essa alteração institui o Sistema em Lei, estabelecendo regras de controle social, monitoramento, avaliação e gestão do SUAS coordenado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) em parceria com estados, Distrito Federal e municípios. Esse conjunto de normas e regras introduz uma nova forma de ofertar a assistência social, rompendo com a visão centrada na caridade e no favor.

O SUAS veio para garantir o serviço socioassistencial de forma continuada, planejada, sistemática e estruturada. Antes, os serviços estavam dispersos, convivendo com a sobreposição, o desperdício, a baixa cobertura e a enorme heterogeneidade quanto à qualidade. O Suas agregou racionalidade ao atribuir responsabilidades, definir competências, estabelecer padrões de atendimento, organizar o financiamento regular, automático e obrigatório, e estabelecer mecanismos para provisão de recursos adequados ao funcionamento dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

Hoje a assistência social é dever do Estado e direito do cidadão, conforme prescrito na Constituição Federal de 1988, em seus artigos 203 e 204. Trata-se de uma política pública integrante da seguridade social, a qual compreende um conjunto de ações de iniciativa dos poderes públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos da população relativos à saúde, à previdência e à assistência social. No novo modelo da assistência social no Brasil não há mais lugar para troca de favores ou para atuação paternalista; na verdade, a concepção que prevalece é a da garantia dos direitos socioassistenciais; da proteção social advinda do Estado Brasileiro.

O Suas tem hoje a adesão de 99,5% dos municípios do país. As prefeituras, governos estaduais e o Distrito Federal têm autonomia para gerir a política de forma organizada e com a corresponsabilidade do Governo Federal, por meio de repasses de recursos, que viabilizam atualmente quase 8 mil Centros de Referência de Assistência (CRAS) e mais de 2 mil Centros de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), todos cofinanciados; além de 3,7 milhões de idosos e pessoas com deficiência beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada – BPC; 12,9 famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família; 642 mil rapazes e moças atendidos pelo Projovem Adolescente; e 819 mil crianças no Peti. De 2006 a 2010, a quantidade de trabalhadores da assistência social saltou de 140 mil para 220 mil – aumento de 57%, de acordo com a Pesquisa de Informações Básicas Municipais (Munic), do IBGE, e o Censo Suas, feito pelo MDS no ano passado, que estão inseridos nos CRAS, CREAS e na gestão.

Nesse contexto, a VIII Conferência Nacional de Assistência Social cujo lema é “Consolidar o Suas e valorizar seus trabalhadores” vem ao encontro do momento presente, ao tratar dos avanços na consolidação do Suas com a valorização dos trabalhadores e a qualificação da gestão, dos serviços, programas, projetos e benefícios. Com o intuito de subsidiar as

discussões na referida Conferência, o MDS apresenta o quinto Caderno sobre o Financiamento da Assistência Social no Brasil, editado desde 2005, com o objetivo de sistematizar a análise dos recursos destinados à Assistência Social no Brasil nos últimos anos, instrumentalizando o gestor da política e dando transparência à sociedade do investimento feito na área, em consonância com as metas estabelecidas no Plano Decenal da Assistência Social, aprovado na V Conferência Nacional, no ano de 2005.

No âmbito da consolidação da política de Assistência Social, conhecer as dotações envolvidas, as escolhas feitas no âmbito da política e seus avanços ou desafios é fundamental para o aprimoramento da gestão e para a qualidade da oferta dos serviços, além da institucionalização das práticas de monitoramento, de forma a aumentar sua efetividade. Que façamos todos um bom trabalho nesta Conferência que se inicia!

Boa leitura!

TEREZA CAMPELLO

Ministra de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

INTRODUÇÃO

O relatório em questão apresenta dados sobre o financiamento da Assistência Social no período de 2002 a 2010, com enfoque nos dois últimos exercícios. São apresentados gráficos, mapas e tabelas que demonstram a evolução do financiamento e da cobertura das ações na área de assistência social ofertadas pelo setor público no período analisado. Considerando que a provisão da proteção social brasileira é de corresponsabilidade das três esferas de governo, o relatório aponta como os recursos são executados e se distribuem regionalmente e ao longo do tempo, o grau de cofinanciamento de estados, Distrito Federal e municípios e a contribuição da União para a consecução dessa política.

De modo a auxiliar a compreensão do leitor, são descritos os procedimentos metodológicos que orientaram a definição da fonte de informações, o recorte dos dados orçamentários e a adoção do índice de inflação. Inicialmente, é retratada a evolução dos recursos da Assistência Social na União, indicando o nível de crescimento desses recursos no período analisado, bem como sua representatividade em relação ao orçamento total e ao da Seguridade Social, além de uma análise de sua evolução frente ao gasto social federal.

Em seguida, analisa-se a evolução do montante investido e do número de beneficiários dos três principais programas do MDS: Benefício de Prestação Continuada (BPC), Programa Bolsa Família (PBF) e Acesso a Alimentação, responsáveis pelo elevado incremento dos recursos destinados à Assistência Social, especialmente a partir de 2004.

Por fim, são apresentados gráficos que ilustram a participação dos entes federados no financiamento da política de Assistência Social, identificando o grau de participação da União, dos estados, Distrito Federal e dos municípios, bem como procedendo à análise da totalidade dos recursos destinados à Função 08 (Assistência Social) frente ao Produto Interno Bruto (PIB). Nos anexos são expostas as tabelas com o detalhamento dos dados que subsidiaram o Caderno SUAS.

1. Data referente à criação de uma ação orçamentária própria.

NOTAS METODOLÓGICAS

O presente relatório tem como objetivo consolidar os dados para o mapeamento e monitoramento do financiamento da Assistência Social no Brasil no período de 2002 a 2010, em atendimento ao inciso VI do artigo 11 da Portaria MDS nº 329, de 11 de outubro de 2006, que institui e regulamenta a Política de Monitoramento e Avaliação do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

Para elaboração deste Caderno, foram consideradas como financiamento da Assistência Social as despesas classificadas pelos entes na função orçamentária “Assistência Social” (Função 08). Por função orçamentária entende-se o maior nível de agregação das diversas áreas de despesa que competem ao setor público, como Saúde, Educação, Previdência (Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999).

Os dados do orçamento da União e dos repasses do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) aos estados, Distrito Federal e municípios nos anos analisados foram extraídos do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI). Os recursos dos exercícios anteriores (2002 a 2010) correspondem aos valores liquidados na execução orçamentária de cada ano.

Em relação ao exercício corrente, a dotação autorizada, isto é, dotação inicial (Lei nº 12.381, de 09 de fevereiro de 2011) acrescida de créditos adicionais, refere-se à data de 30/06/2011. Os valores de 2012 correspondem ao Projeto de Lei Orçamentária Anual - PLOA 2012, encaminhada ao Congresso Nacional no final do mês de agosto (PL nº 28/2011-CN), e os dados relativos aos recursos de 2012-2015 constam da Proposta de Plano Plurianual (PPA), Projeto de Lei nº 29/2011- CN.

Quanto à evolução financeira dos recursos da União com a Assistência Social, são apresentadas duas análises de dados: a primeira considera as despesas gerais, o que inclui serviços, programas, projetos e benefícios da Assistência Social e a segunda considera apenas os serviços e projetos, subtraindo os benefícios destinados às seguintes ações de transferência de renda: Renda Mensal Vitalícia (RMV), Benefício de Prestação Continuada (BPC), Programa Bolsa Família (PBF), bolsa do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (Peti) e bolsa do Agente Jovem (AJ).

Na análise da evolução percentual dos recursos da Assistência Social em relação à Seguridade Social, esta última é considerada como o somatório das despesas nas funções Saúde (Função 10), Previdência Social (Função 09) e Assistência Social (Função 08).

Para proceder às correções dos recursos de 2002 a 2011 foram utilizados os índices de inflação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA-IBGE), índice oficial utilizado pelo Governo Federal. Os índices correspondem à data de 30/06/2011.

Em relação à evolução do Benefício de Prestação Continuada (BPC), os dados atualizados são disponibilizados mensalmente pelo Departamento de Benefícios Assistenciais da Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS), no portal do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (www.mds.gov.br). Os dados relacionados ao Programa Bolsa Família

foram disponibilizados pelo Departamento de Operações da Secretaria Nacional de Renda de Cidadania (Senarc) e os dados orçamentários do programa Acesso à Alimentação foram extraídos do SIAFI, enquanto os dados físicos foram fornecidos pela Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Sesan) do MDS. Os valores considerados foram liquidados na execução dos Programas em cada ano. Com o intuito de facilitar a comparação entre os exercícios, os gráficos da evolução dos recursos do BPC, PBF e Acesso à Alimentação também foram corrigidos pelo IPCA-IBGE.

Na análise da participação dos entes federados no financiamento da Assistência Social, foram utilizados dados extraídos do SIAFI (União) e do Sistema de Coleta de Dados Contábeis dos Estados, Distrito Federal e Municípios (SISTN)¹. Foram contabilizados como repasses da União aos estados, Distrito Federal e municípios não apenas aqueles realizados pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome via Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS/MDS), mas também os referentes a ações de acesso a alimentação como construção de cisternas, aquisição de alimentos da agricultura familiar, implantação de banco de alimentos, educação alimentar e nutricional, instalação de restaurantes e cozinhas populares, entre outros.

Para os estados e o Distrito Federal, o relatório utilizado foi o da Execução Orçamentária dos Estados. Já no caso dos municípios, as informações são provenientes do banco de dados Finanças do Brasil (Finbra – Dados Contábeis dos Municípios). A extração foi realizada em 30 de junho de 2011. Tais informações contábeis são oficiais, pois são declaradas pelos entes da Federação com a ratificação dos prefeitos e governadores. Entretanto, os demonstrativos estão sujeitos a erros de preenchimento ou mesmo de classificação, bem como à ausência de registro de informações por alguns entes, o que reforça a importância do cumprimento do artigo 51 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000) que dispõe sobre a obrigatoriedade dos estados, Distrito Federal e municípios de prover a STN de informações sobre as despesas por função orçamentária, entre elas a Assistência Social.

Cabe ressaltar, também, que os dados do Finbra não incluem a totalidade dos municípios do país, sendo os seguintes quantitativos de municípios que tiveram suas informações contábeis validadas pela STN: 4.825 municípios em 2002; 4.769 em 2003; 3.429 em 2004; 4.355 em 2005; 4.807 em 2006; 5.295 em 2007; 5.050 em 2008; 5.247 em 2009 e 5.048 em 2010 até a data da extração.

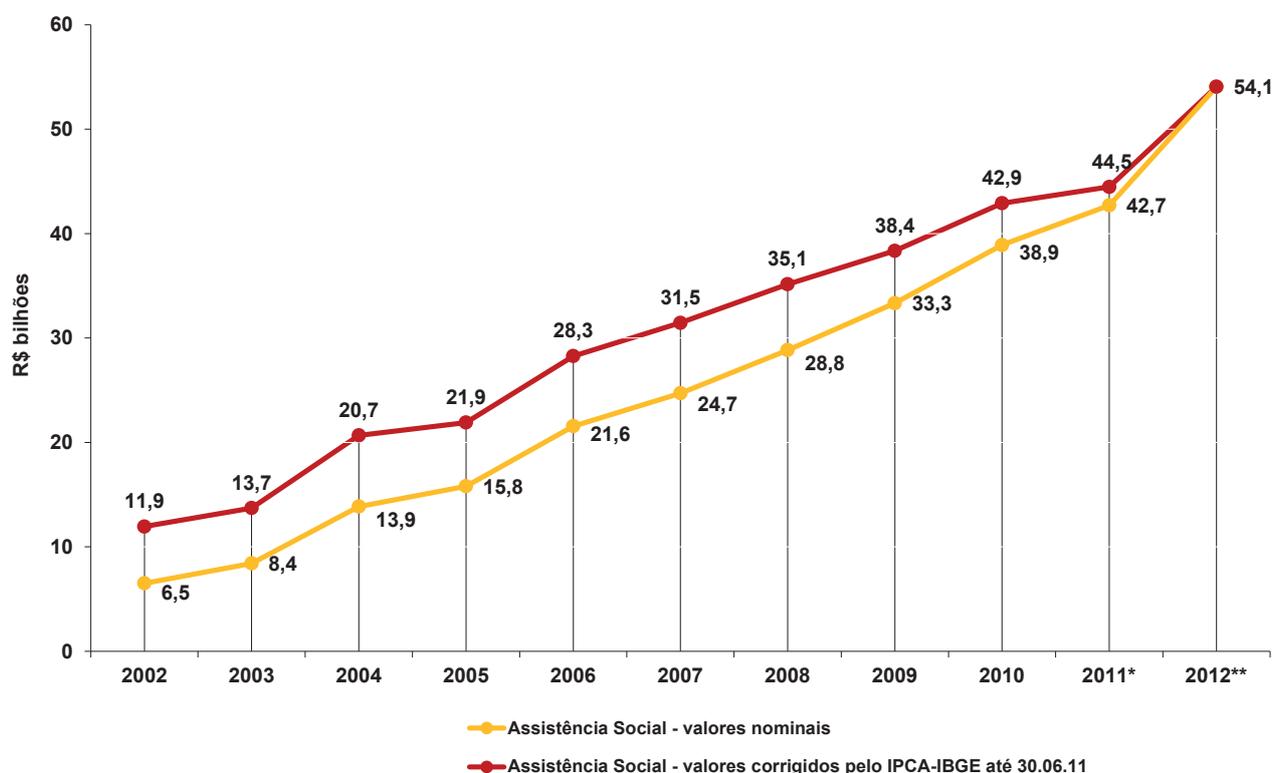
Por fim, considera-se cofinanciamento o valor declarado pelo ente subtraído do valor repassado pela União, via Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (FNAS e outras despesas classificadas como Função 08). Em virtude do cumprimento do percentual mínimo estabelecido constitucionalmente para despesas com Saúde ou Educação, é possível que haja gastos em Assistência Social indevidamente classificados nessas funções. Como não é possível ainda identificar os recursos transferidos dos estados aos municípios, pode, eventualmente, existir alguma duplicidade entre os gastos declarados por esses entes.

¹ O SISTN auxilia a Secretaria do Tesouro Nacional (STN) na consolidação das contas nacionais. Os dados dos estados e municípios estão disponíveis no sítio eletrônico www.stn.fazenda.gov.br/estados_municipios/index.asp

EVOLUÇÃO DOS RECURSOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DA UNIÃO

Quanto à evolução dos recursos da Assistência Social na União, os gráficos indicam um incremento significativo, partindo de R\$ 11,9 bilhões em 2002 para R\$ 42,9 bilhões em 2010 (valores corrigidos pelo IPCA-IBGE até 30/06/2011). No entanto, como pode ser observado no Gráfico 1, o ritmo de crescimento anual, embora permanente, não foi homogênea, variando de 5,8% entre 2004 e 2005 a 51% entre 2003 e 2004. Entre 2002 e 2010 o incremento nominal de recursos foi de 498,5% e o real de 260,5%.

Gráfico 1: Evolução financeira dos recursos da União na Assistência Social, 2002-2012.



Fonte: SIAFI.

Elaboração: Coordenação-Geral de Planejamento e Avaliação/SPO/MDS.

*Lei+crédito: 30 de junho de 2011; **PLOA 2012.

Podem-se observar dois momentos de maior elevação nos recursos destinados à Função 08: nos anos de 2004 e 2006. Em 2004 o aumento deve-se principalmente ao aporte de recursos para o Programa Bolsa Família (PBF) e para o Benefício de Prestação Continuada (BPC). Em outubro de 2003, o Governo Federal editou a Medida Provisória nº 132, convertida na Lei nº 10.836, de 09 de janeiro de 2004, que criou o PBF para atender às famílias em situação de pobreza e extrema pobreza, aportando R\$ 5,0 bilhões ao programa, o que possibilitou o aumento de 1,2 milhões de famílias beneficiárias em 2003 para 6,5 milhões de famílias em 2004.

O aumento dos recursos destinados ao BPC explica-se a partir da promulgação do Estatuto do Idoso, Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que ampliou o contingente de elegíveis ao diminuir a idade de concessão do benefício de 67 para 65 anos, e estabeleceu a não contabilização, na renda per capita familiar, do benefício já concedido a outro idoso da família.

Sendo o BPC um direito garantido pela Constituição Federal de 1988 que consiste no pagamento de um salário mínimo mensal a pessoas com 65 anos ou mais de idade e a pessoas com deficiência que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção nem de tê-la provida por sua família, deve-se considerar o impacto dos sucessivos aumentos registrados no salário mínimo, que passou de R\$ 200,00 em 2002, para R\$ 545,00 em 2011.

O incremento verificado no exercício de 2006 deve-se principalmente à ampliação de cobertura do PBF, que passou de 8,7 milhões de famílias em 2005 para 11,2 milhões de famílias em 2006, alcançando a estimativa inicial de famílias pobres. Ademais, foram realizados reajustes aos benefícios do Programa com o intuito de corrigir a defasagem dos valores e recuperar a perda com a inflação.

Vale destacar também a criação do Índice de Gestão Descentralizada (IGD) por meio da Portaria nº 148, de 26 de abril de 2006. Com base no IGD, o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome iniciou repasses do Fundo Nacional aos Fundos Municipais de Assistência Social (FMAS) para apoio à gestão descentralizada do Programa Bolsa Família. De abril de 2006 a abril de 2011 mais de R\$ 1,2 bilhão foi transferido aos municípios com base nesse índice.

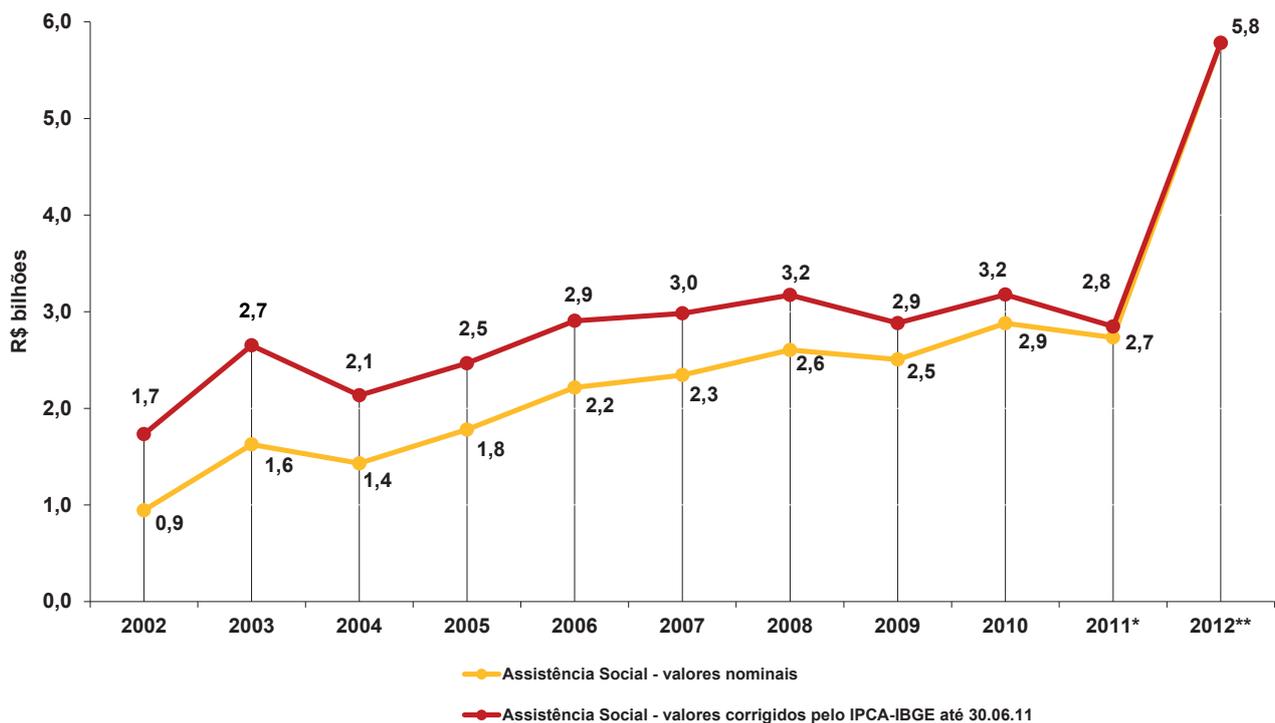
O gráfico 2 demonstra o desempenho da execução dos recursos financeiros na Assistência Social não contabilizando as ações de transferência de renda. Os dados indicam um aumento de R\$ 2,1 bilhões em 2004 para R\$ 3,2 bilhões em 2010², embora tal aumento tenha apresentado uma oscilação no ano de 2009 (R\$ 2,9 bilhões). Tal aumento de 52,38% dos recursos no exercício de 2010 em relação a 2004 está relacionado principalmente à expansão dos serviços de Proteção Social Básica às famílias desenvolvidos nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), das ações socioeducativas e de convivência para crianças e adolescentes em situação de trabalho, do atendimento nos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS) e do Programa de Acesso à Alimentação.

O gráfico 3 apresenta a evolução percentual dos recursos da Assistência Social em relação ao orçamento total da União e à Seguridade Social, esta entendida como o somatório das despesas nas funções 08 (Assistência Social), 09 (Previdência Social) e 10 (Saúde).

Ao se analisar o percentual de participação dos recursos da Assistência Social no orçamento total da União, verifica-se em 2010 um crescimento de 169,0% em relação ao exercício de 2002, embora este não tenha se dado de maneira constante no período considerado. O período de 2002 a 2005 foi caracterizado por oscilações e a partir de 2006 até 2010 a tendência foi de uma participação crescente no orçamento total da União. A previsão para 2012, segundo a PLOA 2012 é de 10,29%.

² Valores corrigidos pelo IPCA/IBGE até 30/06/2011.

Gráfico 2: Evolução financeira dos recursos da União para serviços, programas e projetos de Assistência Social, 2002-2012.

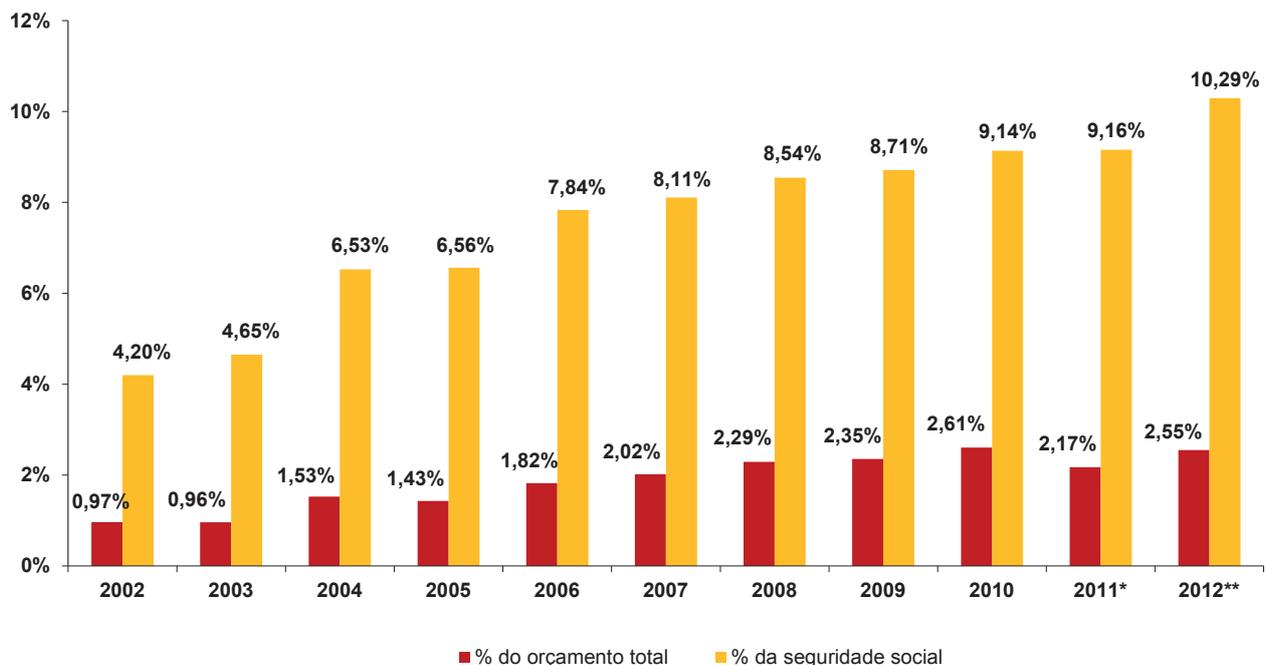


Fonte: SIAFI.

Elaboração: Coordenação-Geral de Planejamento e Avaliação/SPO/MDS.

*Lei+crédito: 30 de junho de 2011; **PLOA 2012.

Gráfico 3: Evolução percentual dos recursos da Assistência Social em relação ao orçamento total da União e à Seguridade Social, 2002-2012.



Fonte: SIAFI.

Elaboração: Coordenação-Geral de Planejamento e Avaliação/SPO/MDS.

*Lei+crédito: 30 de junho de 2011; **PLOA 2012.

Em relação à participação percentual dos recursos da Assistência Social no total da Seguridade Social, verifica-se um incremento gradativo no período analisado, saindo de 4,2% em 2002 para 9,14% em 2010, um aumento de 117,0%. Ao contrário do que ocorre com a participação percentual no orçamento total da União, o percentual de participação em relação ao orçamento da Seguridade Social seguiu uma tendência crescente ao longo dos anos, desde 2002.

A análise do percentual dos recursos da Assistência Social, subtraídos os valores referentes às transferências de renda, de modo a considerar apenas a evolução dos recursos para serviços, programas e projetos de Assistência Social, indica um incremento de 0,14% em 2002 para 0,19% do orçamento total da União em 2010, com algumas oscilações no período. Da mesma forma, em termos relativos aos recursos do Orçamento da Seguridade Social, esse patamar evoluiu de 0,61% em 2002 para o de 0,68% em 2010.

É importante ressaltar que, embora o Orçamento de 2011 tenha consignado um patamar de recursos inferior ao exercício anterior, no momento da elaboração deste trabalho estavam em tramitação projetos de créditos adicionais que permitiriam um acréscimo de cerca de R\$ 1,1 bilhão nesse item, o que levaria o MDS a superar os recursos destinados no exercício anterior em quase R\$ 600 milhões (em termos reais). O Projeto de Lei Orçamentária, por sua vez, prevê um incremento real de recursos da ordem de R\$ 11,3 bilhões, que corresponde a mais de 26,7% do valor em 2010. Em termos relativos ao orçamento total e da Seguridade Social, isso representará um aumento de quase o dobro da participação dos Serviços, Projetos e Programas da Assistência em relação ao orçamento total e o da Seguridade Social.

Dessa maneira, pode-se concluir que o SUAS vem satisfatoriamente evoluindo em sua missão de possibilitar o incremento dos recursos destinados aos serviços da Assistência Social, para além das transferências de renda.

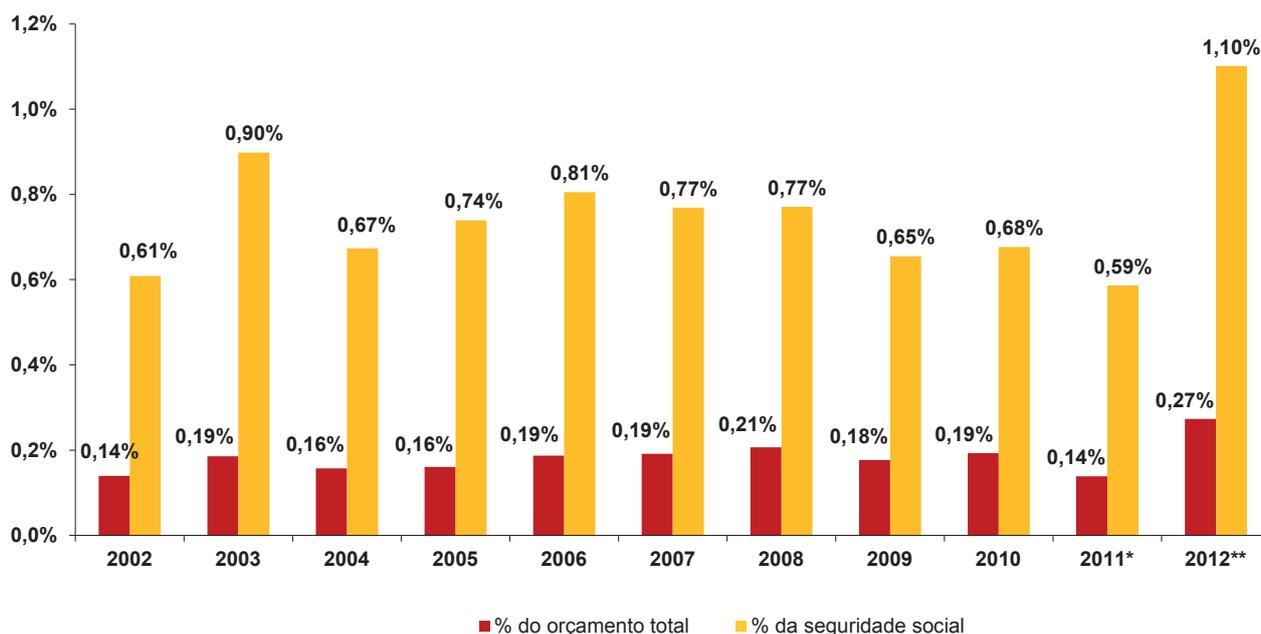
Ao comparar os gráficos 3 e 4, pode-se inferir que a maior parte do orçamento da assistência social está relacionado ao pagamento dos benefícios da assistência social, uma vez que o pagamento dos benefícios de programas como Bolsa Família e Benefício de Prestação Continuada, programas de maior dotação orçamentária, encontram-se no âmbito do Governo Federal, enquanto o financiamento dos serviços socioassistenciais se dá de maneira compartilhada entre a União, Estados e municípios.

De acordo com Comunicado nº 98 intitulado “15 anos de Gasto Social Federal – Notas sobre o período de 1995 a 2009”³, do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), a Assistência Social foi, dentre as áreas consideradas⁴, a que obteve o maior crescimento relativo no seu volume de recursos. Conforme ilustra o Gráfico 5, a Assistência Social expandiu a sua participação na composição do gasto social federal de patamar inferior a 0,1% do PIB em 1995 para 0,5% em 2001 e 0,9% em 2006.

³ Vale destacar que a metodologia utilizada pelo Ipea para dimensionamento e acompanhamento do Gasto Social Federal considera as áreas de atuação, não se enquadrando na classificação funcional ou institucional que caracteriza as demais análises deste estudo.

⁴ Integram o cálculo do Gasto Social Federal as seguintes áreas de atuação: Alimentação e Nutrição; Assistência Social; Benefícios dos Servidores Públicos Federais; Cultura; Desenvolvimento Agrário; Educação; Emprego e Defesa do Trabalhador; Habitação e Urbanismo; Previdência Social; Saneamento; e Saúde.

Gráfico 4: Evolução percentual dos recursos para serviços, programas e projetos de Assistência Social em relação ao orçamento total da União e à Seguridade Social, 2002-2012.

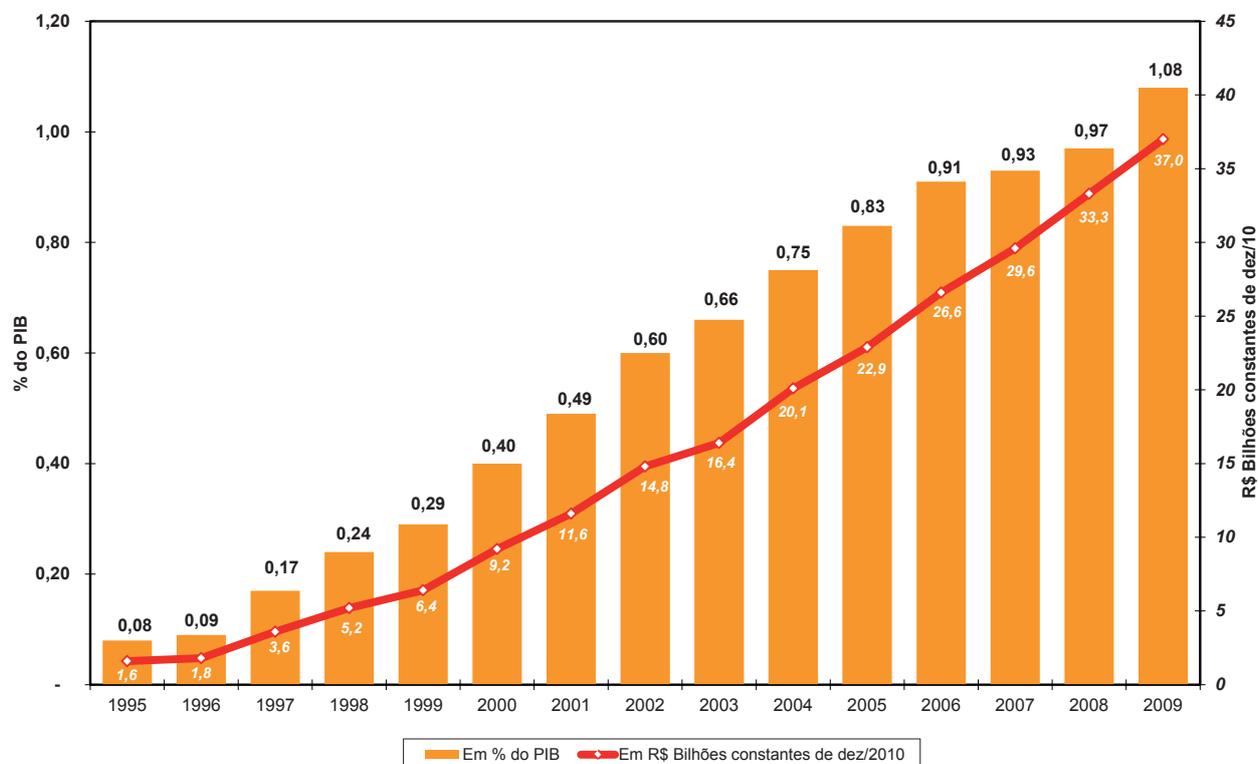


Fonte: SIAFI.

Elaboração: Coordenação-Geral de Planejamento e Avaliação/SPO/MDS.

*Lei+crédito: 30 de junho de 2011; **PLOA 2012.

Gráfico 5: Trajetória do Gasto Social Federal, 1995 a 2009: Assistência Social⁵.



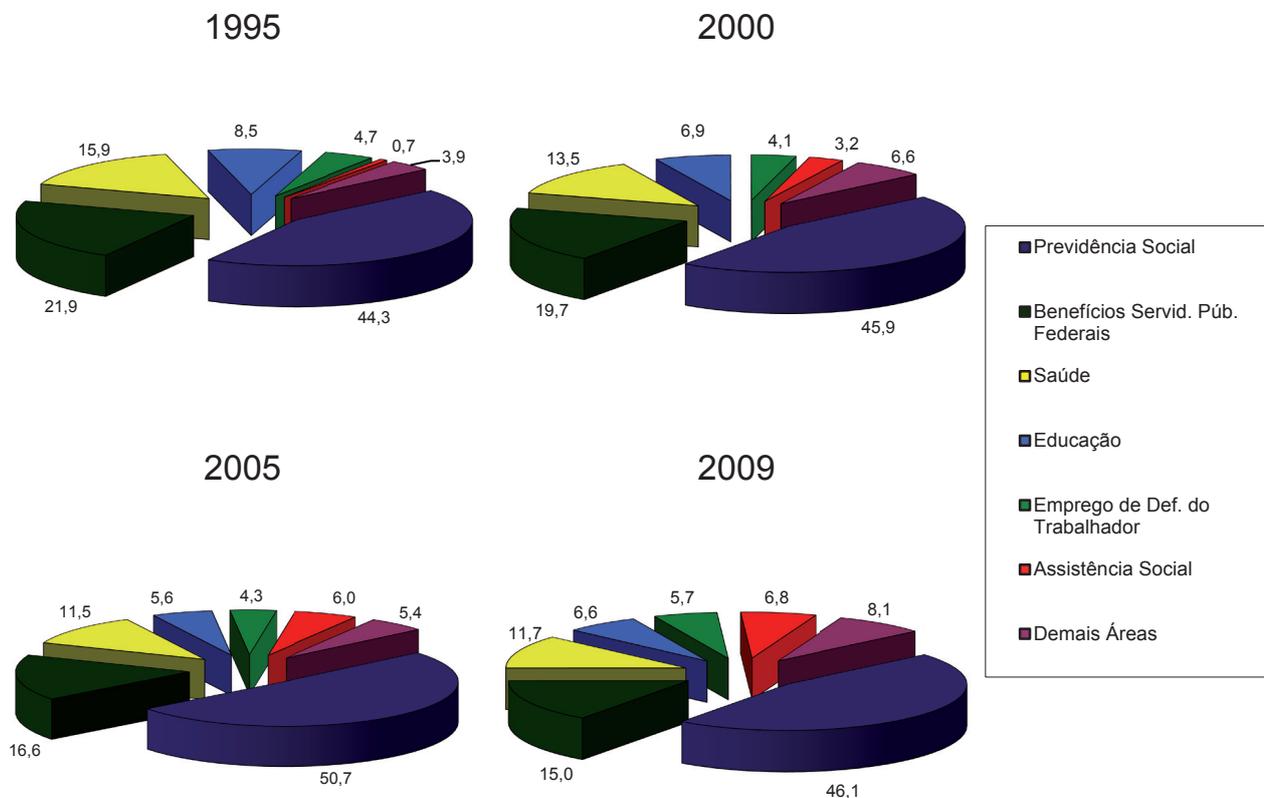
Fonte: SIAFI/SIDOR e Ipeadata.

Elaboração: Disoc/Ipea

⁵ O Gasto Social considerado refere-se aos aportes da União. Não considera os gastos sociais a cargo dos Estados e Municípios e tampouco a cargo das famílias e empresas.

Conforme se observa no Gráfico 6, a área de Assistência Social, que respondia por apenas 0,7% do total do gasto social federal em 1995, passou a 3,2% em 2000, 6,0% em 2005, e finalmente, 6,8% em 2009, quando as despesas federais na área superaram pela primeira vez a marca de 1% do PIB.

Gráfico 6: Composição do Gasto Social Federal por área de atuação, anos selecionados.

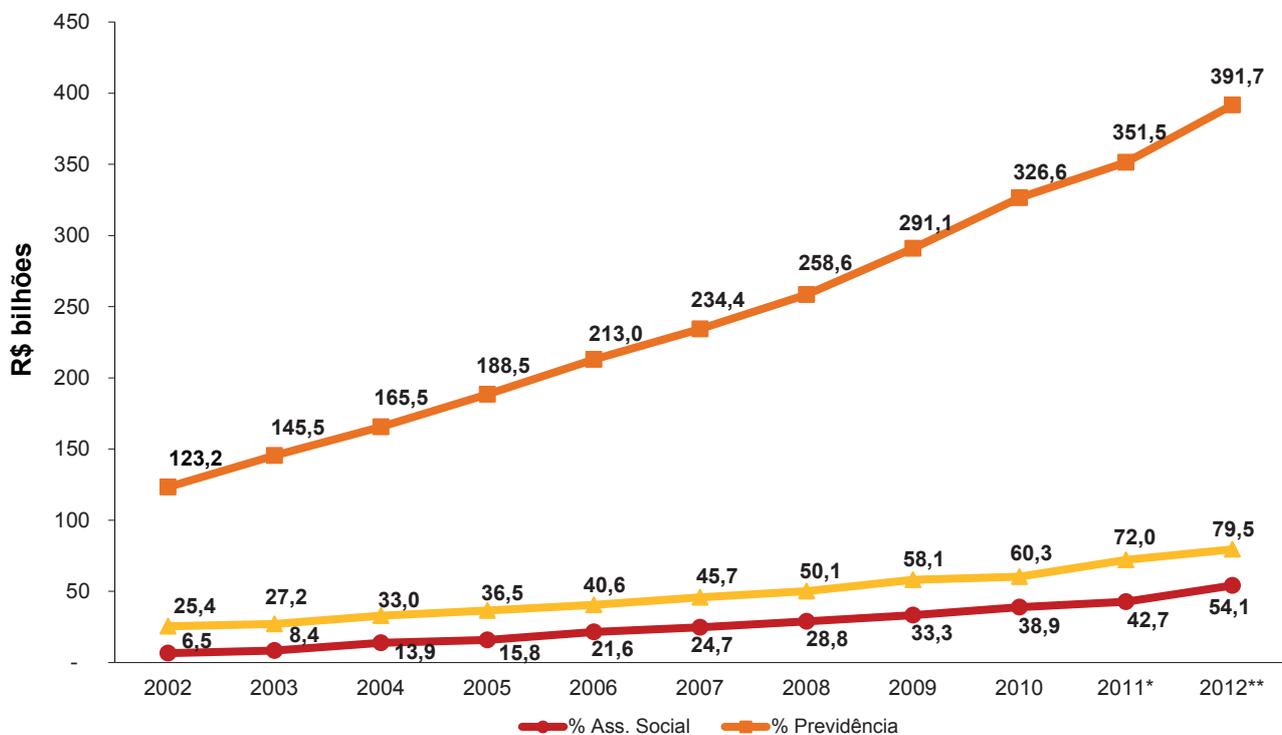


Fonte: SIAFI/SIDOR e Ipeadata.

Elaboração: Coordenação-Geral de Planejamento e Avaliação/SPO/MDS, com dados DISOC/IPEA

O gráfico 7 demonstra, de forma comparativa, a participação relativa dos recursos das funções da Seguridade Social (Assistência Social, Saúde e Previdência Social), observando-se que, ainda que a participação relativa dos recursos destinados à Assistência Social tenha sido aumentada ao longo dos anos recentes, todos os componentes da seguridade social experimentaram crescimento de valores absolutos bastante significativos desde 2002.

Gráfico 7: Participação Orçamentária das Funções da Seguridade Social, 2002-2012.



Fonte: SIAFI.

Elaboração: Coordenação-Geral de Planejamento e Avaliação/SPO/MDS.

*Lei+crédito: 30 de junho de 2011; **PLOA 2012.

EVOLUÇÃO DO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Benefício de Prestação Continuada (BPC) é um direito garantido pela Constituição Federal de 1988 e consiste no pagamento de um salário mínimo mensal a pessoas com 65 anos ou mais de idade e a pessoas com deficiência que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção nem de tê-la provida por sua família. Em ambos os casos, é necessário que a renda mensal bruta familiar per capita seja inferior a um quarto do salário mínimo vigente.

A Lei nº 12.435/2011, que altera a Lei nº 8.742/93 (Loas), dispendo sobre a organização da Assistência Social, instituiu algumas alterações que geraram efeitos sobre a concessão do BPC. Entre as principais modificações, salientam-se os §§ 1º e 2º do art. 20 da Loas acerca da abrangência do grupo familiar e do conceito de deficiência. O conceito de família para aplicação do disposto na Lei é o núcleo composto pelo requerente, o cônjuge ou companheiro, os pais e, na ausência de um deles, a madrasta ou o padrasto, os irmãos solteiros, os filhos e enteados solteiros e os menores tutelados, desde que vivam sob o mesmo teto.

A deficiência, requisito necessário para a concessão do BPC, era definida pela redação originária do art. 20, § 2º, da Lei nº 8.742/93 como aquela incapacitante para a vida independente e para o trabalho. A Lei nº 12.435/2011 passou a dispor do conceito de pessoa com deficiência como aquela que tem impedimentos de longo prazo de natureza física, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade com as demais pessoas. De acordo com tal definição os impedimentos de longo prazo seriam aqueles que incapacitam a pessoa com deficiência para a vida independente e para o trabalho pelo prazo mínimo de 2 (dois) anos. Essa nova definição considera dois aspectos principais: o biológico (impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial) e o sociológico (interação dos impedimentos biológicos com barreiras, e a obstrução da participação plena e efetiva do deficiente na sociedade, em igualdades de condições com as demais pessoas). Portanto, a deficiência passa a ser compreendida como um impedimento de longo prazo, não necessariamente definitivo ou permanente, de natureza biológica que traz restrições biológicas e sociais para o deficiente.

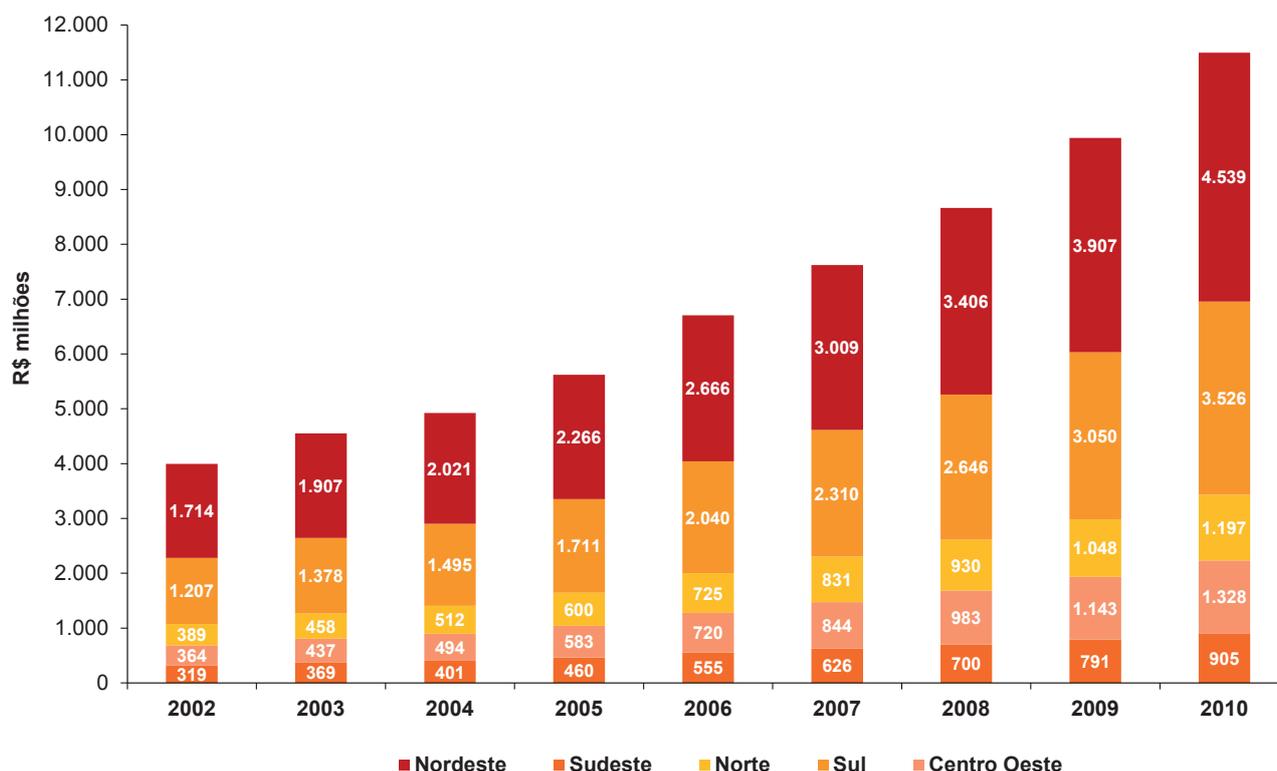
Por fim, o BPC também encontra amparo legal na Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 que instituiu o Estatuto do Idoso. O Benefício é gerido pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), e integra a Proteção Social Básica no âmbito do SUAS, em consonância com o estabelecido no texto da Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004). Ao MDS compete sua gestão, acompanhamento e avaliação e ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) a sua operacionalização. Os recursos para custeio do BPC provêm do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS).

A seguir será apresentada a evolução desses benefícios no período de 2002 a 2010, corrigidos pelo IPCA de 30 de junho de 2011.

Benefício de Prestação Continuada à Pessoa com Deficiência

No ano de 2010 foi investido o montante de R\$ 11,49 bilhões no atendimento a 1,78 milhões pessoas portadoras de deficiência (PPD), o que representou um aumento de 187,9% no volume de recursos aplicados e de 82,16% no número de pessoas atendidas em relação ao ano de 2002, conforme os gráficos 8 e 9.

Gráfico 8: BPC (Pessoa com deficiência): Evolução dos recursos por região, 2002-2010.



Fonte: Departamento de Benefícios Assistenciais/SNAS/MDS.

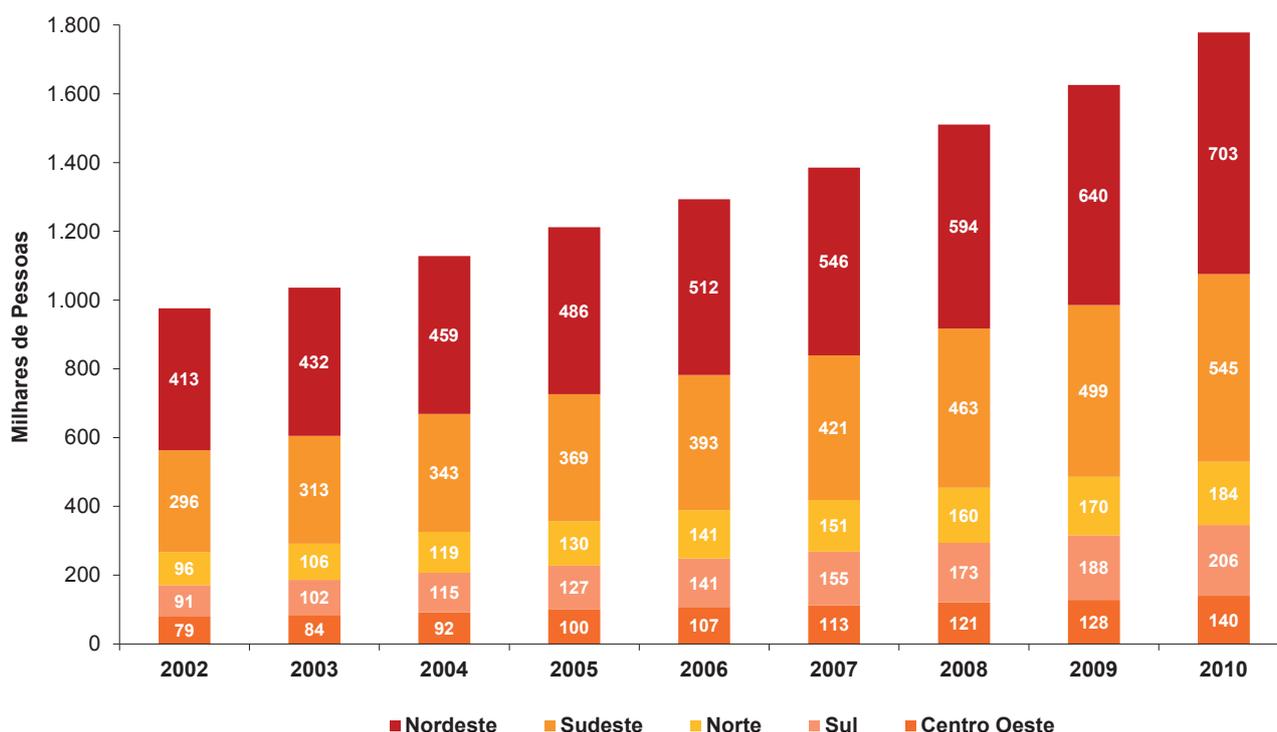
Elaboração: Coordenação-Geral de Planejamento e Avaliação/SPO/MDS.

Nota: Valores corrigidos pelo IPCA de 30 de junho de 2011.

Nota-se que, para todas as regiões a tendência foi de crescimento no número de beneficiários, o que necessariamente impacta no montante de recursos transferidos. A região Sul apresentou, no período considerado, a maior percentagem de crescimento no número de beneficiários, equivalente a 125,5%, seguida da região Norte, com crescimento de 91,4% dos beneficiários. A região com menor índice de crescimento percentual foi a Nordeste, com incremento de 70,2% de beneficiários, embora seja a região com maior quantidade de beneficiários em valores absolutos. No que diz respeito ao dispêndio de recursos, a região Sul apresentou o maior crescimento, calculado em 264,7%, seguida pela região Norte (207,6%), Sudeste (192,2%), Sul (187,9%), Centro-Oeste (183,3%) e Nordeste (164,9%).

Em termos absolutos, a maior concentração de beneficiários se encontra na região Nordeste, totalizando 703.080 em 2010, seguida da região Sudeste com 545.151 beneficiários, conforme gráfico 9.

Gráfico 9: BPC (Pessoa com deficiência): Evolução do quantitativo de beneficiários por região, 2002-2010.



Fonte: Departamento de Benefícios Assistenciais/SNAS/MDS.

Elaboração: Coordenação-Geral de Planejamento e Avaliação/SPO/MDS.

Benefício de Prestação Continuada à Pessoa Idosa

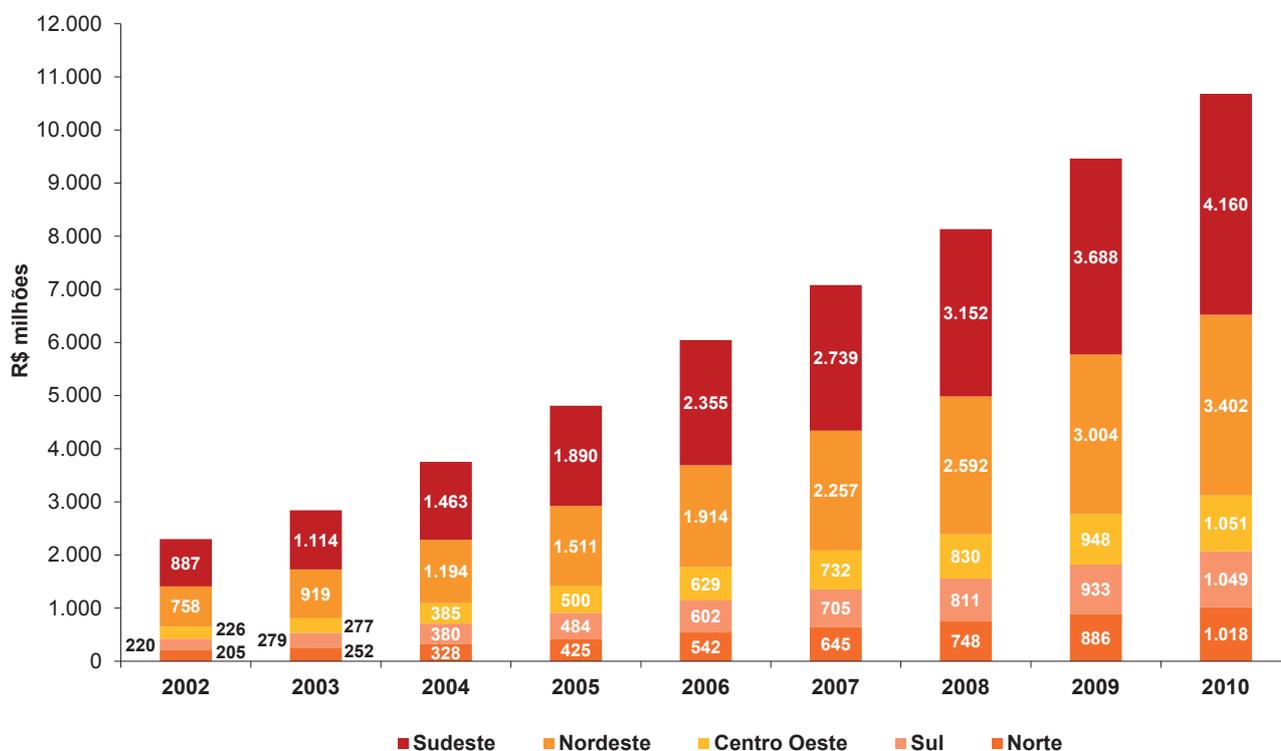
Em 2010 foi investido o total de R\$ 10,68 bilhões no atendimento a 1,62 milhões de idosos, o que representou um percentual de crescimento de 365,0% no volume de recursos aplicados e 177,7% no total de beneficiários em relação ao ano de 2002, conforme demonstrado nos gráficos 10 e 11. Verifica-se que o incremento no número de pessoas idosas contempladas com o BPC no período considerado foi substancialmente maior que o de pessoas portadoras de deficiência.

Nos anos de 2003-2004 foi verificado o maior crescimento da execução orçamentária para o BCP Idoso, o qual decorreu da alteração dos critérios de concessão do benefício definida pelo Estatuto do Idoso, que reduziu a idade para habilitação de 67 para 65 anos e estabeleceu a não contabilização, na renda per capita familiar, de benefício já concedido a outro idoso da família.

Ademais, deve-se considerar que a partir da década de 90 foi iniciada uma trajetória ascendente do salário mínimo (SM), com recuperação mais expressiva do seu poder de compra nos últimos anos. Entre abril de 2002 e janeiro de 2010 houve um aumento real de 54%. Em 2007 foi adotado um mecanismo continuado de garantia do valor real do SM para

o período de 2008 a 2011. Esses aumentos reais tiveram forte correlação com a redução dos níveis absolutos e relativos de pobreza, sendo seu impacto ainda maior nas regiões menos desenvolvidas.

Gráfico 10: BPC (Pessoa idosa): Evolução dos recursos por região, 2002-2010.



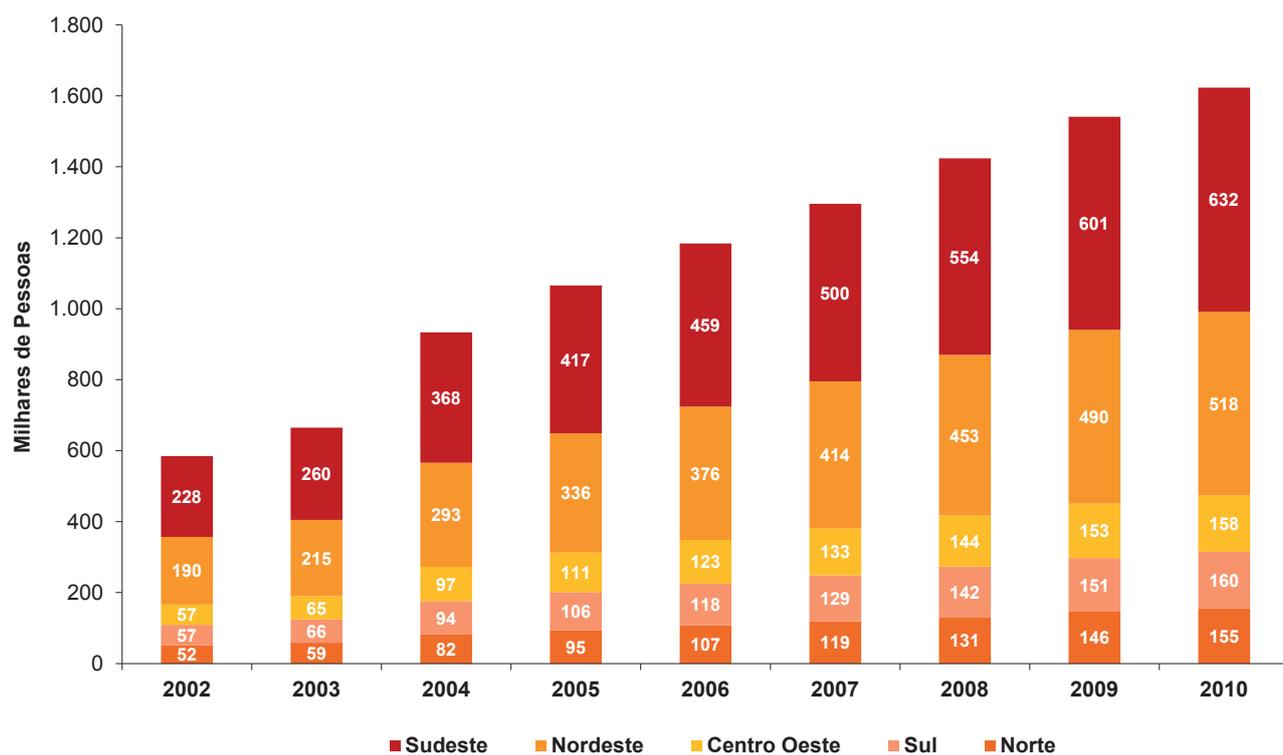
Fonte: Departamento de Benefícios Assistenciais/SNAS/MDS.

Elaboração: Coordenação-Geral de Planejamento e Avaliação/SPO/MDS.

Nota: Valores corrigidos pelo IPCA de 30 de junho de 2011.

A região Norte apresentou, no período considerado, a maior percentagem de crescimento no número de beneficiários, equivalente a 198,3%, o que exigiu um aumento de 395,8% no valor aportado ao programa. A região com menor índice de crescimento foi a Nordeste, com incremento de 172,0% dos beneficiários e 348,9% nos recursos financeiros. Em termos absolutos, a maior concentração de beneficiários encontra-se na região Sudeste, totalizando 631.932 em 2010, seguida da região Nordeste com 517.950 beneficiários, conforme gráfico 11.

Gráfico 11: BPC (Pessoa idosa): Evolução do quantitativo de beneficiários por região, 2002-2010.



Fonte: Departamento de Benefícios Assistenciais/SNAS/MDS.

Elaboração: Coordenação-Geral de Planejamento e Avaliação/SPO/MDS.

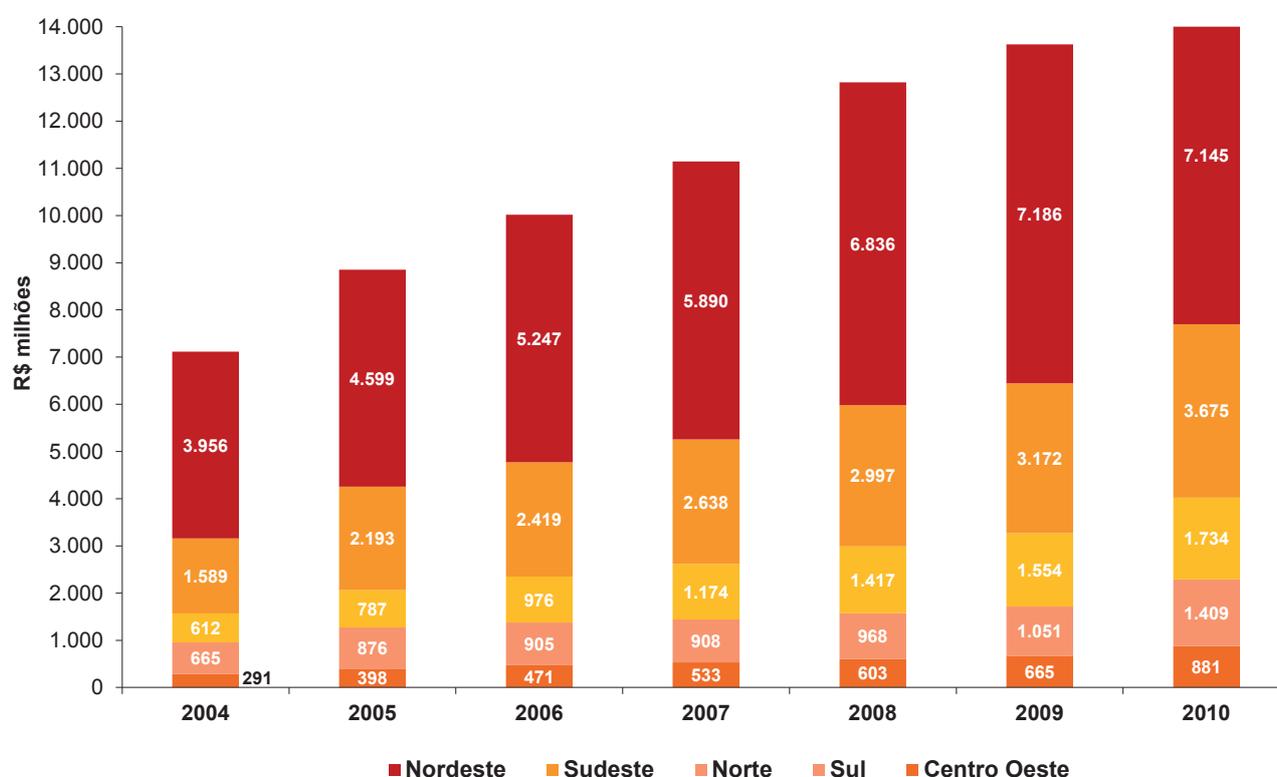
EVOLUÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

O Programa Bolsa Família (PBF) é um programa de transferência direta de renda com condicionalidades, que beneficia famílias em situação de pobreza (com renda mensal por pessoa de R\$ 70 a R\$ 140) e extrema pobreza (com renda mensal por pessoa de até R\$ 70).

No ano de 2010 foi investido o montante de R\$ 14,84 bilhões no atendimento a 12,78 milhões de famílias, o que representou um aumento de 108,6% no volume de recursos aplicados e de 94,4% no número de famílias atendidas em relação ao ano de 2004, conforme os gráficos 12 e 13.

O Programa Bolsa Família apresentou ao longo do período 2004-2010 uma evolução crescente de beneficiários e recursos aplicados (à exceção da região Nordeste, que apresentou uma leve queda na execução orçamentária de 2009 para 2010), embora tenha sofrido variações ao longo do tempo. A evolução crescente da execução orçamentária está relacionada não apenas com o aumento da cobertura do Programa, mas também com as atualizações do valor de referência para caracterização da condição de pobreza (linha de pobreza para concessão do benefício), com uma maior efetividade no alcance dos beneficiários e com reajustes nos benefícios concedidos que objetivam não só corrigir a defasagem dos valores, mas também recuperar a perda com a inflação.

Gráfico 12: Bolsa Família: Evolução dos recursos por região, 2004-2010.



Fonte: Departamento de Operação/SENARC/MDS.

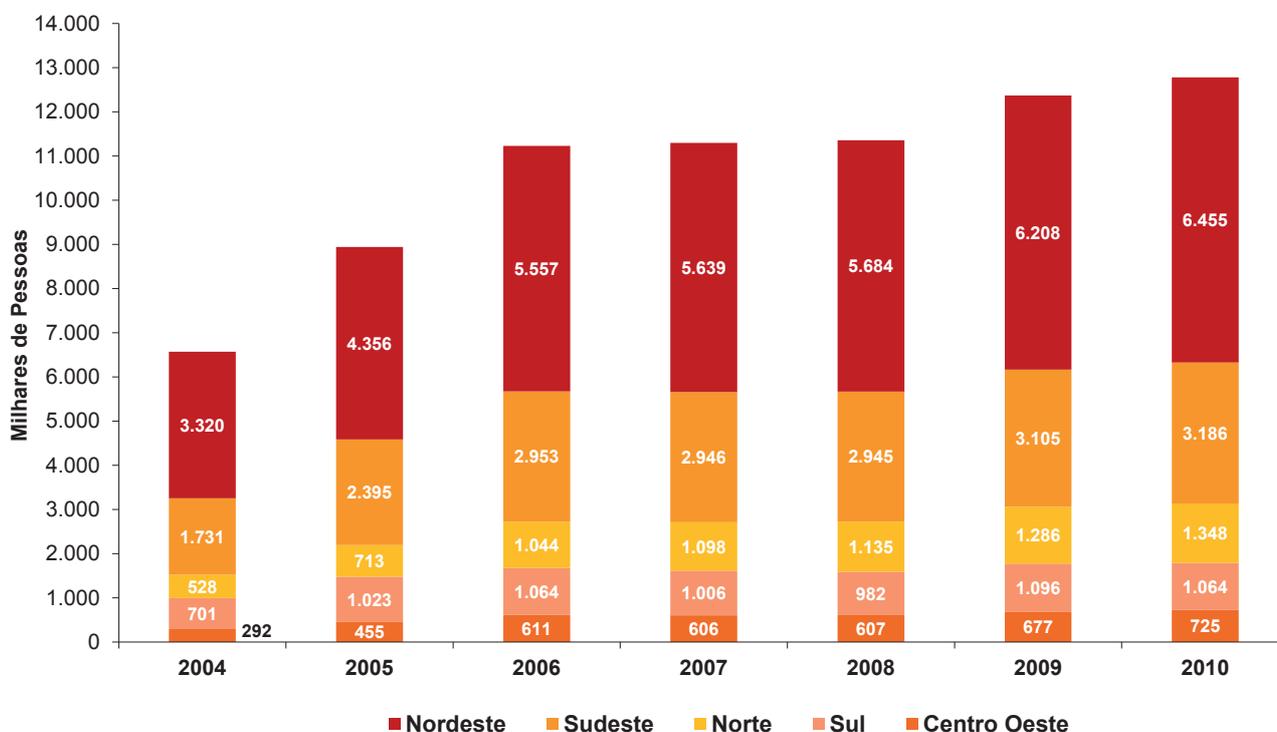
Elaboração: Coordenação-Geral de Planejamento e Avaliação/SPO/MDS. Nota: Valores corrigidos pelo IPCA de 30 de junho de 2011

Em 2008, a Lei nº 11.692/2008 ampliou o atendimento do Programa Bolsa Família para adolescentes de até 17 anos, cujas famílias passaram a receber adicionalmente o Benefício Variável vinculado ao Adolescente (BVJ) no valor de R\$ 30,00, posteriormente convertido para R\$ 33,00 (Decreto Presidencial nº 6.917, de 30 de julho de 2009) e em seguida para R\$ 38,00 (Decreto nº 7.447/2011) até o limite de dois beneficiários por família, o que seguramente impactou no aumento dos recursos da União destinados à Assistência Social.

Em 2011, houve um reajuste médio de 19,4% nos benefícios do Programa, instituído pelo Decreto nº 7.447/2011. A correção representou um aumento real de 8,7% acima da inflação acumulada desde o último reajuste. O aumento dos benefícios faz parte dos esforços do governo federal no combate à pobreza extrema no Brasil, restituindo e melhorando o poder de compra dos beneficiários. Assim, os valores dos benefícios do PBF, que iam de R\$ 22 a R\$ 200, passaram a variar entre R\$ 32 e R\$ 242. O benefício médio subiu de R\$ 96 para R\$ 115. Esta foi a quarta recomposição dos valores dos benefícios desde a criação do Programa, em outubro de 2003. A primeira foi de 18,25% e ocorreu em agosto de 2007. Em julho de 2008 o reajuste foi de 8%. E em 2009 foi de 10%.

Nota-se que, embora tenha havido, para todas as regiões, crescimento no montante de recursos repassados no período de 2004 a 2010, o mesmo não se pode afirmar para o número de famílias beneficiárias. O Gráfico 13 permite observar que, no Centro-Oeste o número de famílias beneficiárias passou de 611.290 em 2006 para 605.880 em 2007, na região Sudeste passou de 2.953.229 em 2006 para 2.945.575 em 2007 e, em seguida, para 2.944.814 em 2008. A região Sul apresentou 1.064.204 famílias beneficiárias em 2006, 1.006.494 em 2007 e 982.472 em 2008.

Gráfico 13: Bolsa Família: Evolução do quantitativo de beneficiários por região, 2004-2010.



Fonte: Departamento de Operação/SENARC/MDS.

Elaboração: Coordenação-Geral de Planejamento e Avaliação/SPO/MDS

Tal redução pode ser explicada pela atualização da estimativa de famílias pobres ocorrida no período e as constantes auditorias realizadas nas informações das famílias inscritas no Cadastro Único (CadÚnico), visando a melhoria na qualidade dos dados cadastrais que compõem o CadÚnico e contribuindo para uma melhor focalização do Programa.

Ao analisar regionalmente a evolução dos recursos e das famílias beneficiárias do PBF, a região Centro-Oeste apresentou, no período de 2004 a 2010, a maior percentagem de crescimento na quantidade de recursos destinada ao Programa, equivalente a 202,1%, enquanto a região Norte apresentou maior crescimento relativo à quantidade de beneficiários, totalizando 155,5%. A região com menor índice de crescimento relativo de beneficiários foi a Sul, com incremento de 51,9%, e relativo ao orçamento foi a região Nordeste com 80,6%.

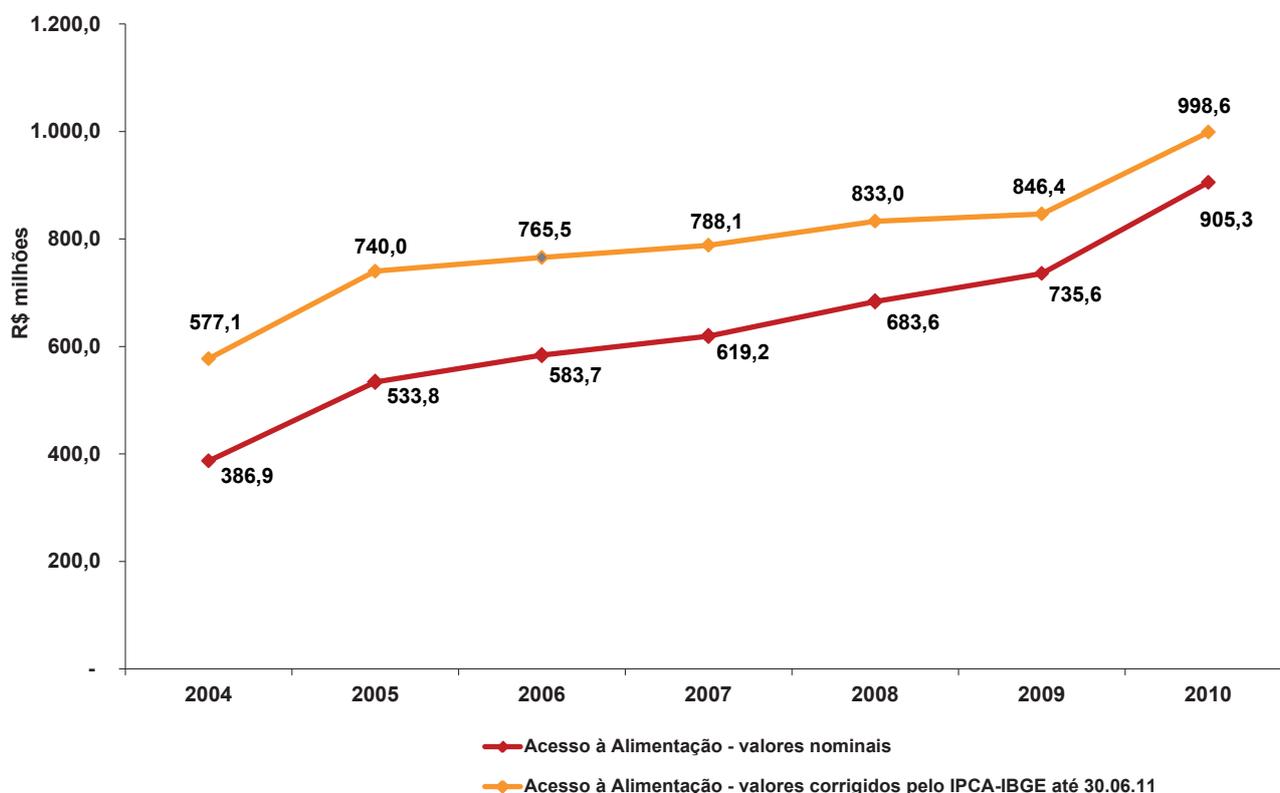
Em termos absolutos, a maior concentração de beneficiários se encontra na região Nordeste, totalizando 6.454.764 em 2010, seguida da região Sudeste com 3.185.843 beneficiários, ainda conforme gráfico 13.

EVOLUÇÃO DO PROGRAMA ACESSO À ALIMENTAÇÃO

O Acesso à Alimentação, principal programa da Segurança Alimentar e Nutricional, reúne um conjunto de 12 ações orçamentárias, com o objetivo estratégico de garantir o direito a uma alimentação adequada, em especial das famílias em situação de insegurança alimentar instaladas nos territórios mais pobres, contribuindo para a redução das desigualdades regionais. A ação prioritária do programa é a Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar (PAA), que consiste na compra de alimentos provenientes da agricultura familiar para doação a entidades socioassistenciais, para abastecimento da rede de equipamentos públicos de Segurança Alimentar e Nutricional, para recomposição dos estoques públicos e para comercialização.

Integram também o Programa Acesso à Alimentação as ações relacionadas aos equipamentos públicos (Restaurantes Populares, Cozinhas Comunitárias, Bancos de Alimentos e Feiras e Mercados Populares), acesso à água (Cisternas, Segunda Água e Cisternas nas escolas), ações de desenvolvimento territorial e ações específicas de segurança alimentar e nutricional para comunidades tradicionais.

Gráfico 14: Programa Acesso à Alimentação - Evolução financeira dos recursos, 2004-2010.



Fonte: SIAFI.

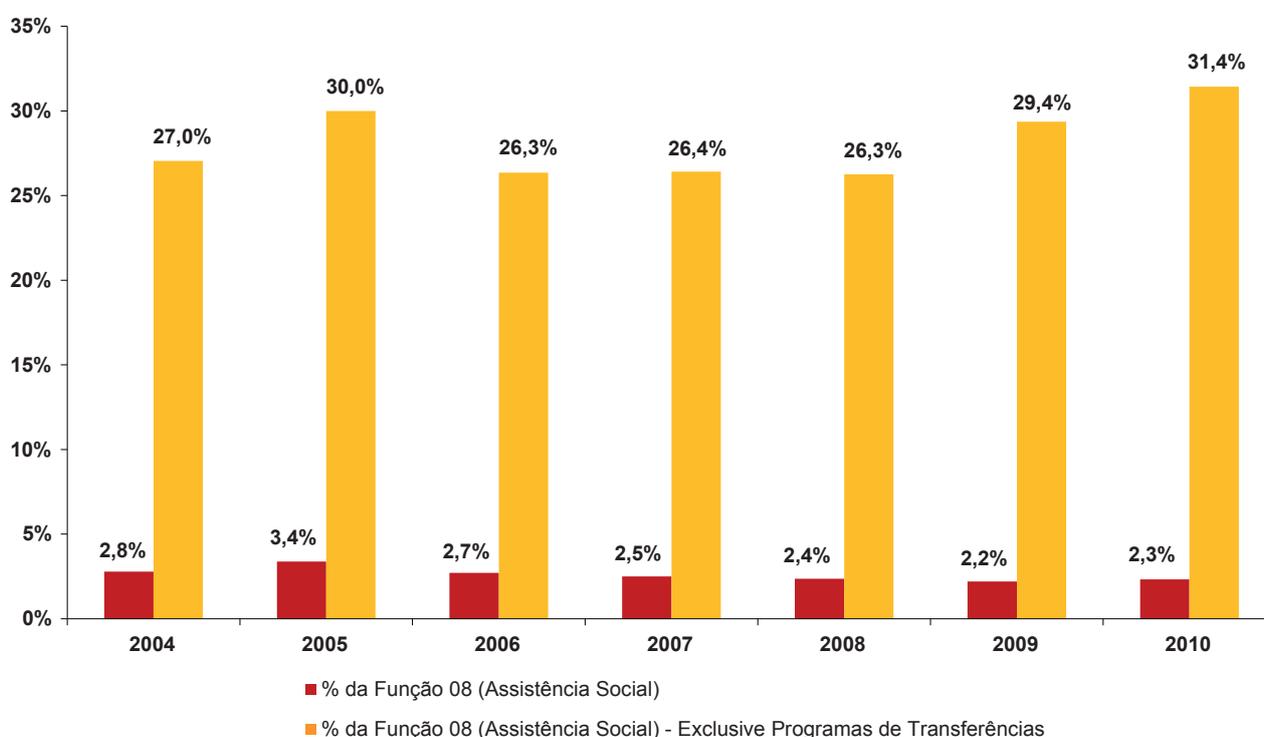
Elaboração: Coordenação-Geral de Planejamento e Avaliação/SPO/MDS.

Nota: Valores corrigidos pelo IPCA de 30 de junho de 2011.

O Gráfico 14 apresenta a evolução dos recursos aplicados no período de 2004 a 2010. Houve, para o período considerado, um crescimento significativo da dotação utilizada, partindo de R\$ 577,1 milhões em 2004 para R\$ 998,6 milhões em 2010, representando uma evolução real de 73%. No entanto, como pode ser observado, o ritmo de crescimento anual não foi constante, variando de 1,6% entre 2008 e 2009 a 28,2% entre 2004 e 2005. Entre 2004 e 2010 o incremento nominal de recursos foi de 134%.

Quanto à evolução percentual dos recursos em relação à Função 08, ilustrada no Gráfico 15, pode-se perceber oscilações tanto nos percentuais em relação ao total da Função 08 quanto em relação à Função 08 excluída dos recursos destinados às ações de transferência de renda. A variação se deu entre os percentuais de 2,2% (2009) e 3,4% (2005), considerando a totalidade da Função 08 e entre os percentuais de 26,3% (2006 e 2008) e 31,4% (2010), considerando a Função 08 exclusive os programas de transferência a de renda.

Gráfico 15: Programa Acesso à Alimentação - Evolução percentual dos recursos em relação à Função 08, 2004-2010.

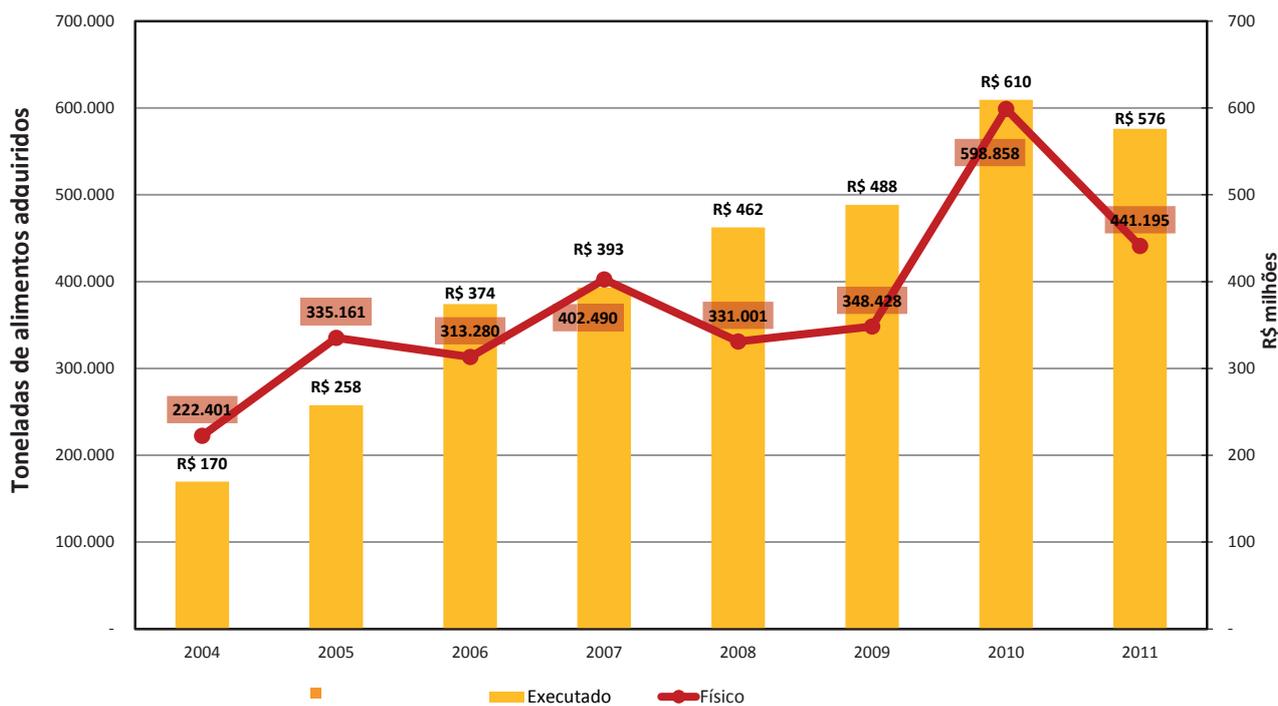


Fonte: SIAFI.

Elaboração: Coordenação-Geral de Planejamento e Avaliação/SPO/MDS.

Conforme já destacado, a Aquisição de Alimentos (PAA) é a ação prioritária do programa Acesso à Alimentação, o que fica claro ao analisar a execução físico-financeira a partir do Gráfico 16. Em 2010, o montante efetivamente destinado à ação foi de R\$ 610 milhões, correspondendo a 67,4% do orçamento total do Programa Acesso à Alimentação, destinado à aquisição de aproximadamente 599 mil toneladas de alimentos, beneficiando 190.500 agricultores familiares em mais de 2.300 municípios brasileiros. Os alimentos adquiridos contribuíram para o abastecimento de mais de 30 mil entidades que atenderam a cerca de 18,8 milhões de pessoas.

Gráfico 16: Ação Aquisição de Alimentos (PAA) - Evolução físico-financeira, 2004-2011.



Fonte: SIAFI, SIGPlan e BGU.

Elaboração: Coordenação-Geral de Planejamento e Avaliação/SPO/MDS.

É importante ressaltar os grandes avanços obtidos no cumprimento do dever de promover a realização do direito humano à alimentação das famílias rurais e urbanas em territórios pobres de todas as regiões do país, principalmente a partir de 2005. Os resultados atingidos pelo programa estão diretamente relacionados à evolução de recursos destinados, conforme ilustração dos gráficos apresentados anteriormente.

PARTICIPAÇÃO DOS ENTES FEDERADOS NO FINANCIAMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O financiamento da Seguridade Social (Saúde, Previdência e Assistência Social) está previsto no art. 195 da Constituição Federal de 1988, devendo ser financiadas por toda sociedade, mediante recursos provenientes dos orçamentos da União, dos estados, do Distrito Federal, dos municípios e das contribuições sociais.

A Lei 12.435/2011, que altera a Lei 8.742/1993 (LOAS), materializou as definições do SUAS quando estabeleceu que a gestão das ações na área de assistência social fica organizada sob a forma de Sistema Único de Assistência Social, com o objetivo de, entre outros, consolidar a gestão compartilhada, o cofinanciamento e a cooperação técnica entre os entes federativos que, de modo articulado, operam a proteção social não contributiva.

Com objetivo de analisar a dimensão do cofinanciamento realizado por cada ente federativo, foi realizado cruzamento dos dados dos recursos repassados pela União, via Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), e outras despesas classificadas como Função 08, com os valores declarados pelos estados, Distrito Federal e municípios como despesa efetiva na respectiva função. A diferença entre os valores seria o valor do cofinanciamento do ente considerado.

O gráfico a seguir ilustra a participação da União, estados, Distrito Federal e municípios no cofinanciamento da Assistência Social no período de 2004 a 2010. Ao analisar o gráfico 17 nota-se que a União apresenta a maior parcela dos recursos aplicados anualmente, alcançando em 2010 o percentual de 78,4%.

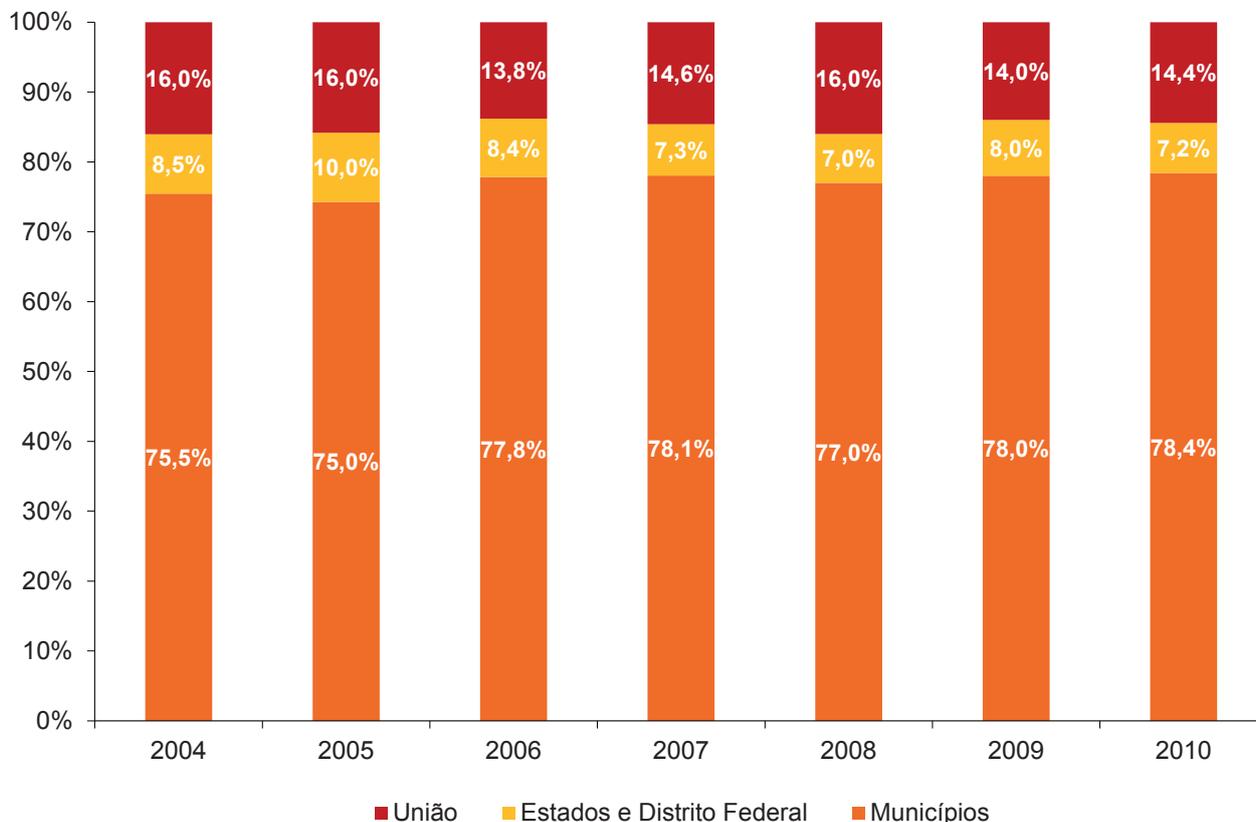
Embora tenha havido pequenas oscilações na participação relativa da União, em termos absolutos essa participação foi sempre crescente, passando de R\$ 13,9 bilhões em 2004 para R\$ 38,9 bilhões em 2010 (Tabela 9, anexa). Tal aumento deve-se a substanciais aportes realizados na ampliação de cobertura do Programa Bolsa Família e do Benefício de Prestação Continuada à Pessoa Idosa, este último acentuado pelo Estatuto do Idoso e pela mudança dos critérios de elegibilidade para obtenção do benefício. Vale lembrar que os recursos destinados aos programas de transferência de renda mencionados são pagos diretamente aos beneficiários, não configurando transferência via ente federado.

No Gráfico 18 também é constatada a prevalência dos recursos da União no cofinanciamento da Assistência Social ao examinar a evolução do percentual dos recursos destinados a essa política em relação ao PIB. Enquanto em 2004 dos 0,95% do PIB destinados à Assistência Social 0,71% correspondiam a aportes da União, em 2010 esses percentuais alcançaram 1,35% e 1,06%, respectivamente.

Os municípios vêm em seguida, apresentando em 2010 um percentual de 14,4% (Tabela 9, anexa). Também nesse caso, ao analisar os números absolutos, nota-se um crescimento constante no montante de recursos destinados à Função 08, passando de R\$ 2,95 bilhões em 2004 para R\$ 7,15 bilhões em 2010. Ressalta-se que estão incluídos, na análise do

cofinanciamento municipal, os valores transferidos pelos estados aos municípios, uma vez que não é possível identificá-los no Sistema de Coleta de Dados Contábeis dos Estados, Distrito Federal e Municípios (SISTN), da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

Gráfico 17: Participação dos entes federados no financiamento da Assistência Social, 2004-2010.



Fonte: SIAFI (União) e SISTN/STN (Estados, Distrito Federal e municípios).

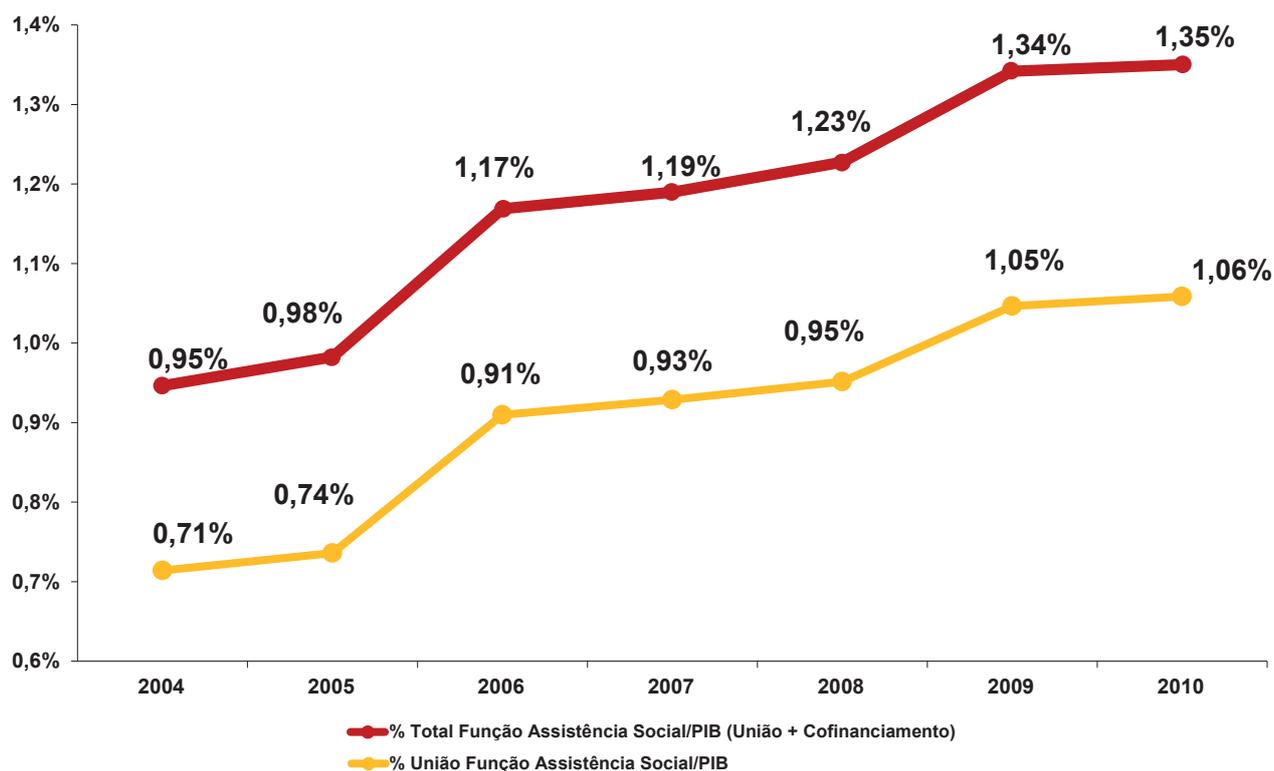
Elaboração: Coordenação-Geral de Planejamento e Avaliação/SPO/MDS.

Aos estados e Distrito Federal coube, no período de 2004 a 2010, a menor parcela do cofinanciamento da Assistência Social, apresentando percentuais decrescentes a partir de 2005 até alcançar o percentual de 7,0% em 2008, evoluindo para 7,8% em 2009 e caindo novamente para o percentual de 7,2% em 2010. No entanto, ao analisar os números absolutos, verifica-se o aumento de recursos do Estado de R\$ 1,56 bilhões em 2004 para R\$ 3,56 bilhões em 2010.

A linha crescente dos valores absolutos do cofinanciamento da política de assistência social pode ser explicada pelo crescimento contínuo do PIB, que em 2010 teve um incremento de 89,3% em termos nominais em relação a 2004, e pelo crescimento dos recursos destinados a essa política, que cresceu nominalmente 170%.

A análise da evolução dos recursos da Função Assistência Social realizado pela União frente ao PIB caracteriza a prioridade macroeconômica dada a essa política nos últimos anos, a partir do momento em que revela a proporção do gasto efetivo na política diante do total de recursos mobilizados pelo governo federal.

Gráfico 18: Evolução dos recursos da Assistência Social em relação ao PIB, em termos nominais – 2002-2010.



Fontes: SIAFI; SISTN/STN; IBGE.

Elaboração: Coordenação-Geral de Planejamento e Avaliação/SPO/MDS.

Em detrimento dos números apresentados, é relevante destacar a irregularidade e discricionariedade do cofinanciamento em relação à provisão dos serviços socioassistenciais, influenciada, dentre outros fatores, pela inexistência de legislação que regule o aporte de recursos próprios pelas diferentes esferas de governo, questão que, embora destacada na recém-alteração da Lei 8.742/93 pela Lei 12.435/2011, que institui o SUAS, não apresentou uma vinculação específica do orçamento dos entes federados para a política.

O desafio se coloca na medida em que, ao passo que a política de assistência social se consolida, exige uma maior institucionalização de sua gestão, o que impacta diretamente na questão do cofinanciamento. A implementação do disposto na Resolução CNAS nº 109/2009, que trata da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, exige necessariamente adequação dos serviços, o que envolve um custo que terá repercussões no financiamento, tornando imperativa alterações no cofinanciamento da política.

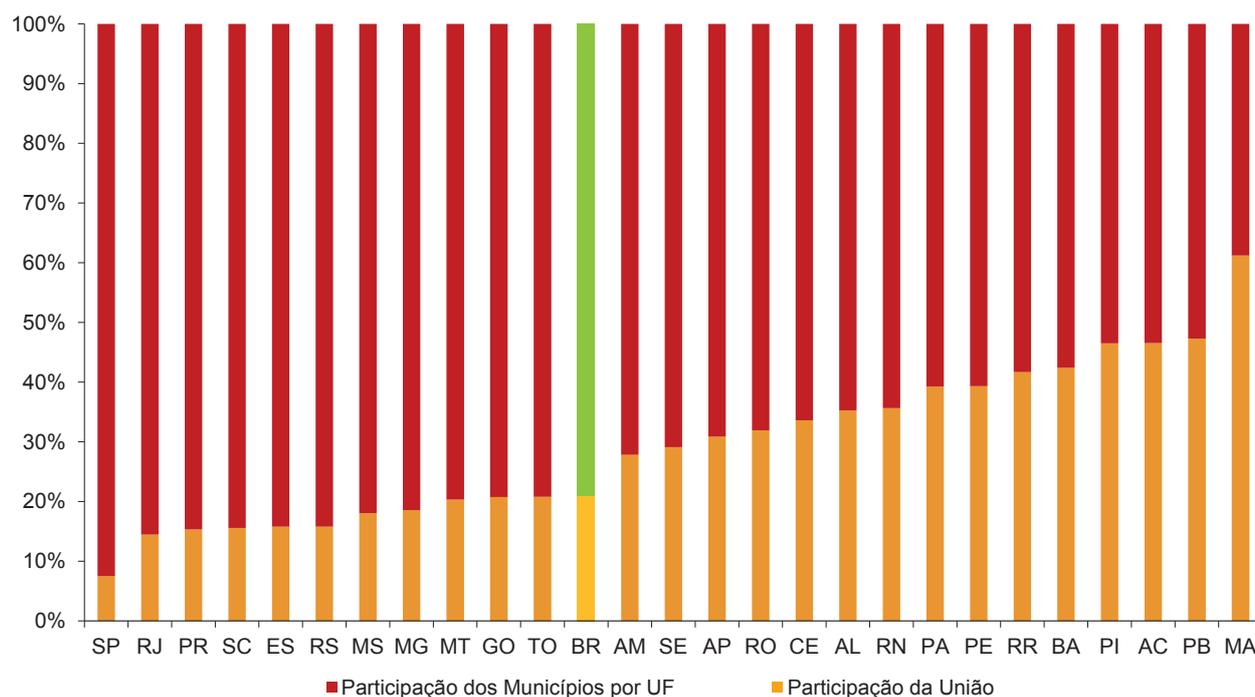
Ainda, o efeito da tipificação sobre a organização da rede de serviços socioassistenciais dependerá da força do pacto federativo na política de assistência social e da disposição em aproveitar a contribuição que esta poderá trazer para a qualidade dos serviços. As instâncias subnacionais dispõem de diferentes capacidades administrativas e financeiras e este será mais um elemento a interferir nos resultados que se esperam da tipificação em termos da melhoria da qualidade dos serviços, o que coloca uma grande expectativa no novo modelo de financiamento em elaboração e sua capacidade de lidar com esse obstáculo.

Cofinanciamento dos municípios

Os gráficos 19 e 20 a seguir apresentam o percentual de cofinanciamento dos municípios em relação ao total de suas despesas na função Assistência Social (Função 08), em valores agregados por Estado, nos exercícios de 2009 e 2010. O município efetua suas despesas em Assistência Social com recursos próprios e com transferências da União e do Estado. O cofinanciamento municipal é entendido como o percentual de recursos próprios gastos pelo município na função Assistência Social, considerando o total de despesas declarado à Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

A partir da análise dos gráficos abaixo, nota-se uma ainda tímida ampliação da representatividade dos recursos municipais no cofinanciamento da Assistência Social, que alcançou 79,1% em média em 2009 e avançou para 79,6% em 2010. Tal percentual é representado pela barra verde-amarela, denominada BR (Brasil), que apresenta no segmento amarelo a média dos repasses do MDS aos municípios (FNAS e outras despesas classificadas como Função 08) e no segmento verde a média da participação dos municípios nas despesas da Assistência Social.

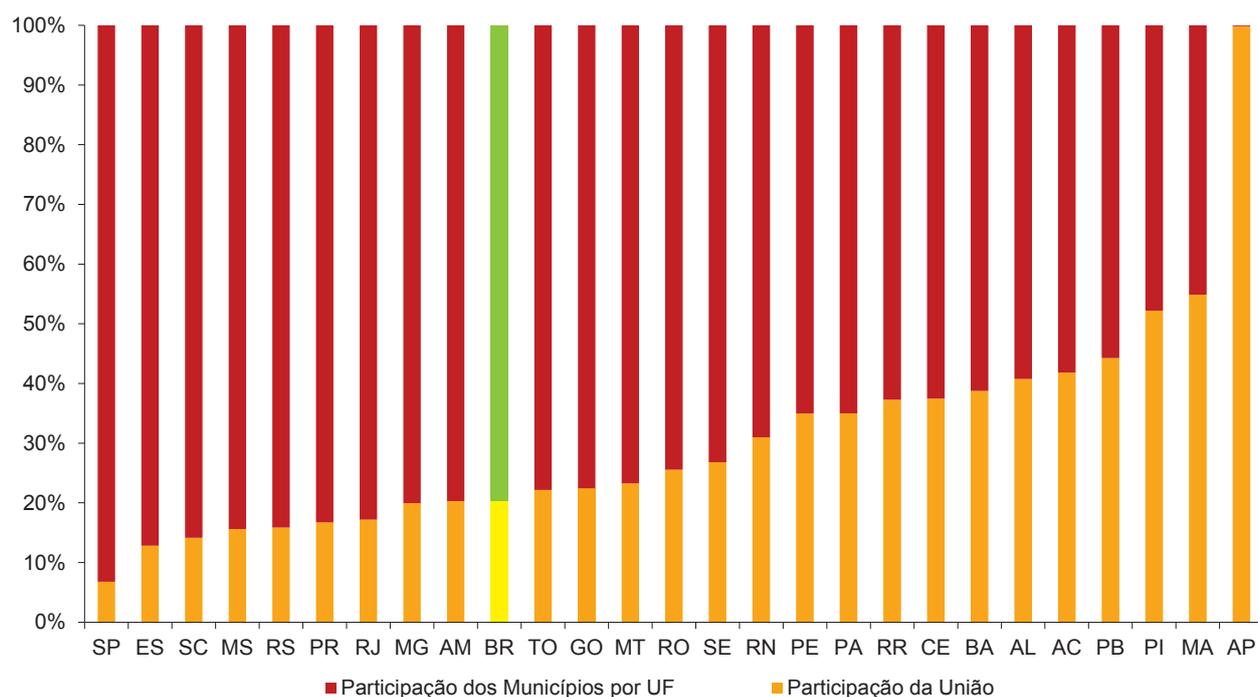
Gráfico 19: Cofinanciamento dos municípios, 2009.



Fonte: União - SIAFI; Estados, Distrito Federal e municípios - SISTN/STN.

Elaboração: Coordenação-Geral de Planejamento e Avaliação/SPO/MDS.

Gráfico 20: Cofinanciamento dos municípios, 2010.



Fonte: União - SIAFI; Estados, Distrito Federal e municípios - SISTN/STN.

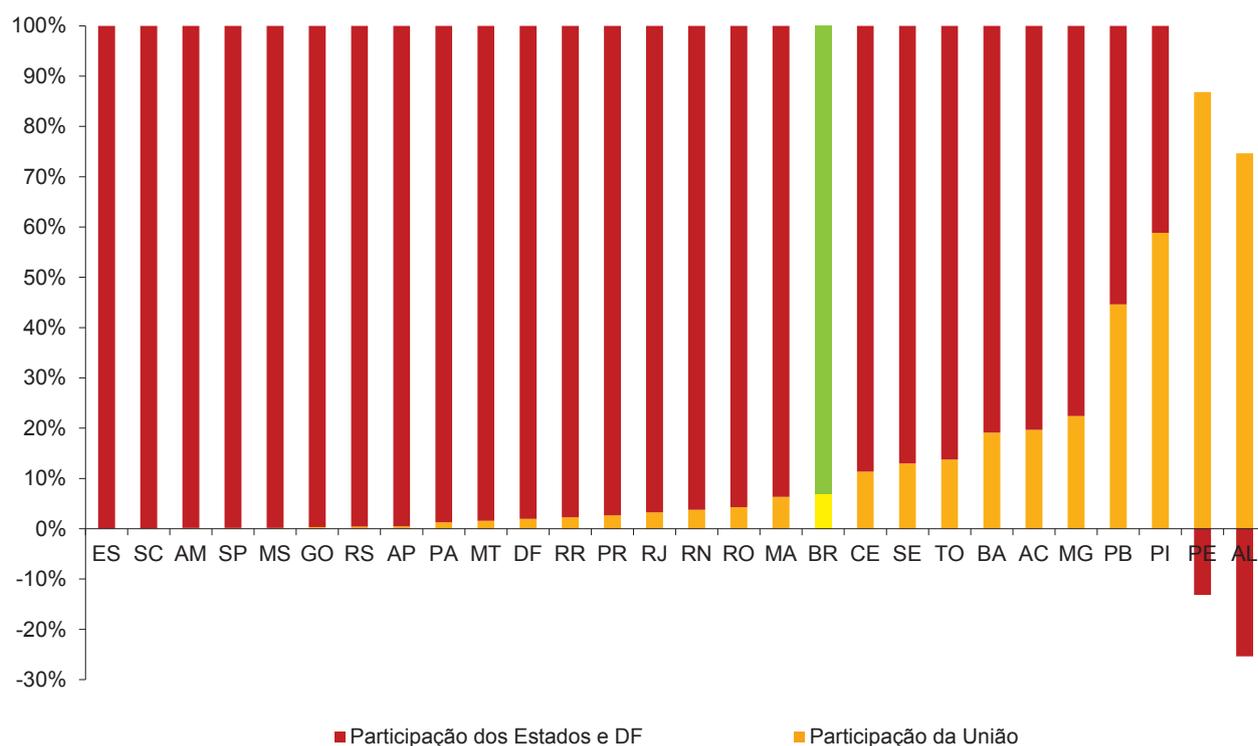
Elaboração: Coordenação-Geral de Planejamento e Avaliação/SPO/MDS.

No ano de 2009, a participação da União nos recursos executados pelos municípios correspondia a 20,9% em média, variando entre 7,5% em São Paulo e 61,2% no Maranhão. Em 2010, a participação da União correspondeu a 20,4% em média, variando entre 6,8% e 99,9%, em São Paulo e Amapá, respectivamente. Em 2009, apenas no caso do Maranhão os recursos repassados pela União representaram mais de 50% do montante executado na esfera municipal, enquanto que em 2010 esse cenário ocorreu em três estados: Piauí (52,2%), Maranhão (54,9%) e Amapá (99,9%).

Cofinanciamento dos estados

Os gráficos 21 e 22 ilustram o cofinanciamento das ações da Assistência Social por unidade federativa, considerando os recursos estaduais e do Distrito Federal (DF), bem como os recursos transferidos aos estados e ao Distrito Federal pela União.

Gráfico 21: Cofinanciamento dos estados e Distrito Federal, 2009.



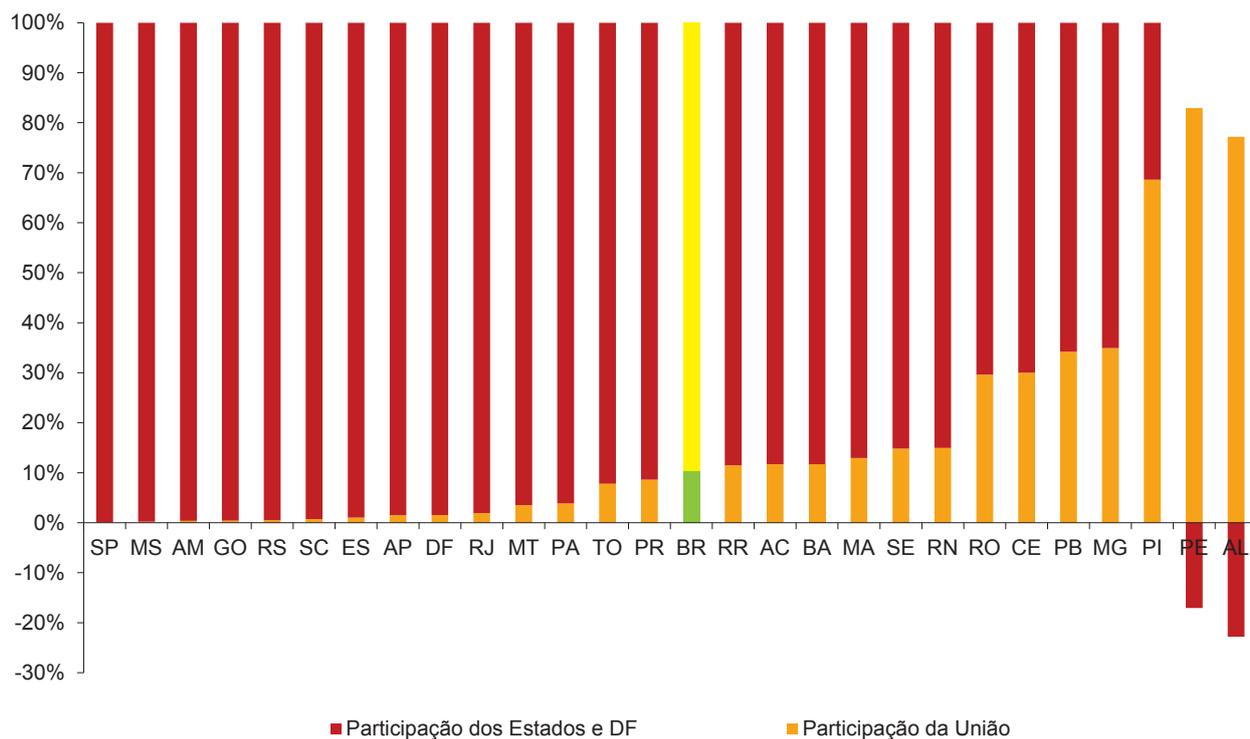
Fonte: União - SIAFI; Estados, Distrito Federal e municípios - SISTN/STN.

Elaboração: Coordenação-Geral de Planejamento e Avaliação/SPO/MDS

Observa-se a partir desses gráficos que a média de participação da União nos recursos executados pelos estados e pelo Distrito Federal foi de 6,9% no exercício de 2009, variando entre 0,1% no estado do Espírito Santo e 58,8% no Piauí. Em 2010, a participação média da União foi de 10,3%, variando entre 0,1% em São Paulo e 68,6% no Piauí, o que indica uma diminuição de 2009 para 2010 da participação percentual média dos Estados no cofinanciamento da Assistência Social, ainda que, em valores absolutos, essa participação tenha aumentado de R\$ 3,59 bilhões em 2009 para R\$ 3,97 bilhões em 2010, de acordo com declarações de despesa na Função 08 (STN).

Tanto em 2009 quanto em 2010 os estados de Pernambuco e Alagoas declararam despesas com Assistência Social menores do que os repasses do MDS (FNAS e outras despesas classificadas como Função 08). Um dos fatores que poderia justificar tal situação está relacionado a erros de preenchimento do sistema da STN, dentre os quais destaca a classificação de uma despesa da Assistência Social na rubrica da Saúde ou a falta de conhecimento da origem da receita, dentre outros motivos prováveis. Deve-se atentar para o fato de que os projetos ou atividades de acesso à alimentação são classificados como Assistência Social, entendimento que nem sempre se verifica nos estados e municípios.

Gráfico 22: Cofinanciamento dos estados e Distrito Federal, 2010.



Fonte: União - SIAFI; Estados, Distrito Federal e municípios - SISTN/STN.

Elaboração: Coordenação-Geral de Planejamento e Avaliação/SPO/MDS.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Decorridos sete anos de implantação do Sistema Único de Assistência Social, conquista do processo democrático e participativo, materializado nas conferências e nos conselhos, e, ainda, principal deliberação da IV Conferência Nacional de Assistência Social, realizada em caráter extraordinário em dezembro de 2003, pode-se dizer que muito já se avançou na construção de um modelo que contempla mudanças não apenas no modo de operar, mas, também, no modo de financiar a política de Assistência Social. Trata-se de um marco importante na história recente das políticas sociais brasileiras, institucionalizado pela Lei 8.742/93, alterada pela Lei 12.435/2011, que concebeu efetivamente à Assistência Social o status de política pública, de acordo com a Constituição Federal vigente.

No âmbito da gestão de uma política pública, a destinação orçamentária e a sua execução, ou seja, seu efetivo financiamento, constituem importantes indicadores das prioridades de atuação e intervenção do setor público. Conhecer as dotações envolvidas, as escolhas feitas no âmbito da política e seus avanços e/ou desafios compõem uma importante ferramenta para o exercício do controle social do Estado pelo cidadão, compreendendo o Estado a serviço do interesse público.

Nesse sentido, este trabalho vem cumprir com uma importante tarefa para esta discussão: o monitoramento do volume de recursos aportados pelo governo federal, estados, Distrito Federal e municípios na política de Assistência Social. Após análise dos dados apresentados, pode-se afirmar que houve no período de 2002 a 2010 um claro comprometimento com a agenda social e, em especial, a partir de 2005, com a concretização de um sistema descentralizado, territorializado e cofinanciado, pautado pela corresponsabilidade entre as esferas de governo na provisão da Assistência Social como política pública.

Houve uma clara expansão dos recursos principalmente no nível federal, o que representou incremento tanto em relação ao orçamento da Seguridade Social, quanto em relação ao orçamento total e ao Gasto Social Federal. Tal incremento dos recursos relaciona-se principalmente à ampliação da cobertura e do valor dos benefícios dos programas de transferência de renda, em especial o BPC e o Programa Bolsa Família, benefícios socioassistenciais que têm contribuído com a redução da extrema pobreza no país.

Ainda, a evolução dos recursos totais contabilizados na Função Assistência Social (União + cofinanciamento dos estados, Distrito Federal e municípios) frente ao PIB indica a prioridade macroeconômica dada a essa política nos últimos anos, na medida em que revela a proporção do gasto efetivo na política diante do total de recursos mobilizados pelo governo federal.

À União cabe a maior parcela no financiamento da Assistência Social, se consideradas as transferências realizadas diretamente aos cidadãos. Por outro lado, o tímido aumento na participação dos municípios no cofinanciamento da política em 2010 demonstra a necessidade de se avançar na municipalização das ações da Assistência Social, sobretudo no que se refere à prestação dos serviços socioassistenciais de caráter continuados.

No tocante ao cofinanciamento estadual, vale destacar algumas inconsistências na declaração das despesas com Assistência Social, apresentadas a menor em relação aos repasses do MDS (FNAS e outras despesas classificadas como Função 08). Tais ocorrências chamam a atenção para a necessidade de se dar cumprimento aos pressupostos da Norma Operacional Básica do Suas, de 2005, para a efetiva adesão ao Sistema e para a transferência de recursos federais. Dentre tais pressupostos pode-se destacar a necessidade de comprovação, pelos estados, Distrito Federal e municípios, da execução orçamentária e financeira dos recursos próprios do Tesouro e dos recebidos em cofinanciamento, aprovada pelos respectivos conselhos.

No entanto, para uma efetiva consolidação do SUAS alguns caminhos ainda precisam ser trilhados de maneira a reforçar a intrínseca relação entre a gestão, o financiamento e o controle social no âmbito dos entes federados. Apesar dos avanços reconhecidos, é necessário ainda ampliar o nível de cobertura da população em situação de vulnerabilidade e riscos, bem como qualificar os serviços ofertados e aprimorar a gestão nas três esferas federativas. Além disso, são de fundamental importância a estruturação da Vigilância Social em todo o país (ampliando a capacidade de planejamento e monitoramento do SUAS), a operacionalização do Protocolo de Gestão Integrada de Serviços e Benefícios, a qualificação dos recursos humanos, a efetiva implementação do Cadastro Nacional de Entidades e Organizações de Assistência Social (CNEAS) e a efetivação do Vínculo SUAS.

Ademais, faz-se necessário avançar no acompanhamento dos serviços de alta complexidade do SUAS, cujas ações são implementadas, em sua maioria, por entidades conveniadas, em grande parte por instituições de natureza filantrópica e sem fins lucrativos, o que gera imprecisões na relação público-privada no campo da Assistência Social e dificulta o dimensionamento e avaliação dos resultados da cobertura efetivada nesse nível de proteção.

A aprovação da Lei nº 12.435/2001, que altera a Lei 8.742/1993, a Loas, marco que representou a institucionalização formal do Sistema Único de Assistência Social, representa de fato um grande progresso, mas é imprescindível avançar para garantir de fato a proteção social a famílias e pessoas em situação de risco e vulnerabilidade em todo o país.

Considerando os conselhos e as conferências como instâncias que têm como atribuição avaliar a política de Assistência Social e propor diretrizes para o seu aperfeiçoamento, espera-se que a análise proposta por esse Caderno contribua para a apropriação dos dados referentes ao financiamento da Assistência Social, enriquecendo as discussões e deliberações a serem empreendidas na VIII Conferência Nacional de Assistência Social.

ANEXOS

Tabela 1: Participação da Função Assistência Social no orçamento total e no orçamento da Seguridade Social da União.

R\$ milhões

	Orçamento Total			Seguridade Social		
	Função 08	Total	%	Função 08	Total	%
2002	6.514	674.928	0,97	6.514	155.166	4,20
2003	8.416	876.457	0,96	8.416	181.066	4,65
2004	13.863	908.178	1,53	13.863	212.346	6,53
2005	15.806	1.106.791	1,43	15.806	240.795	6,56
2006	21.554	1.183.711	1,82	21.554	275.097	7,84
2007	24.714	1.223.755	2,02	24.714	304.801	8,11
2008	28.845	1.258.841	2,29	28.845	337.570	8,54
2009	33.335	1.416.371	2,35	33.335	382.562	8,71
2010	38.905	1.493.245	2,61	38.905	425.739	9,14
2011*	42.706	1.967.518	2,17	42.706	466.230	9,16
2012**	54.065	2.118.274	2,55	54.065	525.263	10,29

Fonte: SIAFI.

Elaboração: Coordenação-Geral de Planejamento e Avaliação/SPO/MDS

* LOA + Créditos posição até 30 de junho de 2011. **PLOA 2012

Observações: Foram considerados seguridade social as funções: Assistência Social, Saúde e Previdência Social
Foram considerados valores liquidados.

Tabela 2: Participação dos recursos para serviços, programas e projetos de Assistência Social no orçamento total e no orçamento da Seguridade Social da União (sem benefícios).

R\$ milhões

	Orçamento Total			Seguridade Social		
	Função 08	Total	%	Função 08	Total	%
2002	944	674.928	0,14	944	155.166	0,61
2003	1.626	876.457	0,19	1.626	181.066	0,90
2004	1.431	908.178	0,16	1.431	212.346	0,67
2005	1.780	1.106.791	0,16	1.780	240.795	0,74
2006	2.215	1.183.711	0,19	2.215	275.097	0,81
2007	2.344	1.223.755	0,19	2.344	304.801	0,77
2008	2.603	1.258.841	0,21	2.603	337.570	0,77
2009	2.505	1.416.371	0,18	2.505	382.562	0,65
2010	2.880	1.493.245	0,19	2.880	425.739	0,68
2011*	2.734	1.967.518	0,14	2.734	466.230	0,59
2012**	5.784	2.118.273	0,27	5.784	525.263	1,10

Fonte: SIAFI.

Elaboração: Coordenação-Geral de Planejamento e Avaliação/SPO/MDS

* LOA + Créditos posição até 30 de junho de 2011. **PLOA 2012.

Benefícios excluídos: Bolsa PETI, Bolsa Agente Jovem, ProJovem, BPC, RMV e Bolsa Família

Observações: Foram considerados seguridade social as funções: Assistência Social, Saúde e Previdência Social.
Foram considerados valores liquidados.

Tabela 3: Distribuição de recursos dos Benefícios de Prestação Continuada – Pessoa com Deficiência, por região.

R\$1,00

	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010
Região	R\$								
Centro Oeste	319.449.702	369.075.237	401.149.784	460.354.346	555.070.476	626.142.507	700.241.908	791.487.543	905.103.291
Nordeste	1.713.710.156	1.907.073.450	2.020.637.903	2.266.369.114	2.665.642.105	3.008.743.594	3.405.971.469	3.906.736.514	4.539.283.655
Norte	389.075.484	458.321.480	511.725.608	599.829.062	725.460.174	830.891.073	929.868.461	1.047.751.103	1.196.642.449
Sudeste	1.206.599.173	1.377.681.588	1.495.294.741	1.710.745.862	2.039.898.200	2.310.297.359	2.645.678.035	3.049.819.010	3.526.164.615
Sul	364.032.186	437.091.377	493.545.974	582.690.435	719.641.417	844.277.421	982.665.023	1.143.389.007	1.327.657.690
Total	3.992.866.700	4.549.243.132	4.922.354.009	5.619.988.819	6.705.712.372	7.620.351.955	8.664.424.895	9.939.183.177	11.494.851.701

Fonte: Departamento de Benefícios Assistenciais/SNAS/MDS

Tabela 4: Distribuição de Benefícios de Prestação Continuada – Pessoa com Deficiência, por região.

	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010
Região	Benefício								
Centro Oeste	79.191	84.149	91.959	100.053	107.175	112.673	121.282	128.303	140.042
Nordeste	413.182	431.526	459.140	485.621	511.683	545.845	593.662	640.118	703.080
Norte	96.363	105.569	118.741	129.945	140.633	150.576	159.895	170.010	184.443
Sudeste	296.318	313.254	343.109	368.818	392.841	420.584	462.943	499.455	545.151
Sul	91.203	101.867	114.900	127.324	141.313	155.429	172.900	187.739	205.629
Total	976.257	1.036.365	1.127.849	1.211.761	1.293.645	1.385.107	1.510.682	1.625.625	1.778.345

Fonte: Departamento de Benefícios Assistenciais/SNAS/MDS

Tabela 5: Distribuição de recursos de Benefícios de Prestação Continuada – Pessoa idosa, por região.

R\$ 1,00

	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010
Região	R\$								
Centro Oeste	226.004.304	277.344.476	385.470.948	499.981.024	629.138.189	732.412.861	830.258.552	947.928.742	1.051.318.230
Nordeste	757.787.951	919.031.132	1.193.803.271	1.510.711.290	1.913.686.003	2.256.740.157	2.592.104.207	3.004.180.816	3.401.916.500
Norte	205.402.371	251.701.635	328.022.445	425.113.364	542.009.069	645.413.463	747.524.392	886.411.958	1.018.410.697
Sudeste	887.434.488	1.113.964.409	1.463.056.198	1.889.698.485	2.355.034.817	2.739.097.586	3.152.452.488	3.687.810.912	4.159.725.980
Sul	219.765.418	279.362.235	379.935.823	484.459.945	601.775.717	704.832.882	811.218.986	932.755.946	1.048.927.403
Total	2.296.394.533	2.841.403.887	3.750.288.684	4.809.964.107	6.041.643.795	7.078.496.949	8.133.558.625	9.459.088.373	10.680.298.809

Fonte: Departamento de Benefícios Assistenciais/SNAS/MDS

Tabela 6: Distribuição de Benefícios de Prestação Continuada – Pessoa idosa, por região.

	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010
Região	Benefício								
Centro Oeste	57.140	65.237	96.521	111.493	122.891	133.362	144.159	153.202	158.344
Nordeste	190.418	215.043	293.025	336.382	376.234	414.051	452.936	489.735	517.950
Norte	52.067	58.881	81.677	94.634	107.218	118.985	131.202	146.054	155.347
Sudeste	227.883	260.150	367.510	416.611	459.387	500.145	553.837	600.831	631.932
Sul	57.089	65.564	94.431	106.484	118.110	129.173	141.656	151.398	159.623
Total	584.597	664.875	933.164	1.065.604	1.183.840	1.295.716	1.423.790	1.541.220	1.623.196

Fonte: Departamento de Benefícios Assistenciais/SNAS/MDS

Tabela 7: Distribuição de recursos para o Programa Bolsa Família, por região.

R\$1,00

	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010
Região	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Centro Oeste	291.486.333	397.998.249	470.674.948	533.240.315	603.322.768	664.773.483	880.679.924
Nordeste	3.955.752.748	4.598.635.283	5.247.087.458	5.890.038.920	6.836.354.448	7.186.031.877	7.145.227.244
Norte	612.453.991	786.832.270	976.480.303	1.174.339.845	1.416.809.621	1.554.176.259	1.733.638.095
Sudeste	1.589.409.501	2.193.323.538	2.418.974.653	2.638.208.050	2.996.782.322	3.172.144.696	3.674.506.477
Sul	665.042.694	876.163.755	905.006.359	908.332.661	967.892.890	1.050.783.810	1.409.288.400
Total	7.114.145.266	8.852.953.094	10.018.223.722	11.144.159.791	12.821.162.048	13.627.910.125	14.843.340.140

Fonte: MDS/SENARC

Tabela 8: Distribuição de Benefícios para o Programa Bolsa Família, por região.

	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010
Região	Benefício	Benefício	Benefício	Benefício	Benefício	Benefício	Benefício
Centro Oeste	292.405	454.963	611.290	605.880	606.932	676.500	725.216
Nordeste	3.320.446	4.355.774	5.556.913	5.639.282	5.684.179	6.207.633	6.454.764
Norte	527.652	713.345	1.044.228	1.097.593	1.135.048	1.285.567	1.348.329
Sudeste	1.730.675	2.394.660	2.953.229	2.945.575	2.944.814	3.105.229	3.185.843
Sul	700.664	1.023.430	1.064.204	1.006.494	982.472	1.095.986	1.064.068
Total	6.571.842	8.942.172	11.229.864	11.294.824	11.353.445	12.370.915	12.778.220

Fonte: MDS/SENARC

Tabela 9: Participação dos entes no financiamento da Assistência Social (2004-2010).

R\$ 1,00

	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010
União	13.863.295.002	15.806.087.874	21.554.576.208	24.713.510.640	28.845.211.362	33.335.541.043	38.905.148.498
Estados	1.563.479.535	2.010.775.972	2.319.254.608	2.321.052.547	2.593.066.936	3.340.138.520	3.558.776.273
Municípios	2.947.227.322	3.283.140.169	3.821.560.673	4.628.623.512	5.779.106.537	6.061.985.728	7.149.738.264
Total	18.374.001.859	21.100.004.015	27.695.391.489	31.663.186.699	37.217.384.835	42.737.665.291	49.613.663.035

Fontes: STN (SIAFI e SISTN)

Tabela 10: Percentual da Assistência Social sobre o Produto Interno Bruto (PIB) 2004/2010.

R\$ 1,00

	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010
Assistência Social (União + Cofinanciamento)	18.374.002	21.100.004	27.695.391	31.663.187	37.217.385	42.737.665	49.613.663
Assistência Social (União)	13.863.295	15.806.088	21.554.576	24.713.511	28.845.211	33.335.541	38.905.148
PIB	1.941.497.000	2.147.239.000	2.369.483.000	2.661.343.000	3.031.864.000	3.185.126.000	3.674.964.000
% Total Função Assistência Socia/ PIB (União + Cofinanciamento)	0,95%	0,98%	1,17%	1,19%	1,23%	1,34%	1,35%
% União Função Assistência Socia/ PIB	0,71%	0,74%	0,91%	0,93%	0,95%	1,05%	1,06%

Fontes: STN (SIAFI e SISTN); IBGE

Tabela 11: Cofinanciamento dos estados, do Distrito Federal e dos municípios em 2009.

R\$ 1,00

UF	Estados e Distrito Federal		Municípios	
	Repasse FNAS/ MDS	Cofinanciamento Estadual e DF	Repasse FNAS/ MDS	Cofinanciamento Municipal
AC	6.713.778	27.426.494	10.192.416	11.699.011
AL	17.726.345	-6.019.457	39.799.442	73.118.771
AM	197.541	128.309.665	24.745.936	64.195.408
AP	338.368	68.592.364	4.417.374	9.884.165
BA	36.598.119	154.642.143	144.754.629	196.580.722
CE	17.136.518	133.816.356	112.235.765	221.758.482
DF	7.181.124	359.562.177	-	-
ES	46.939	88.782.392	29.332.357	156.524.931
GO	388.041	116.501.050	55.924.238	213.205.062
MA	5.753.252	85.021.806	100.075.401	63.357.722
MG	35.637.879	123.273.139	160.409.460	705.192.330
MS	351.051	206.236.154	30.075.614	136.590.189
MT	176.797	10.953.511	30.078.481	117.958.670
PA	3.715.690	282.689.842	71.430.690	110.520.620
PB	30.701.593	38.122.295	71.519.113	79.665.740
PE	33.955.025	-5.145.478	116.025.609	178.826.281
PI	8.477.325	5.928.656	52.613.417	60.485.446
PR	6.405.450	232.668.790	84.573.930	467.165.233
RJ	6.830.627	201.999.638	82.171.171	485.787.762
RN	8.032.533	203.684.840	56.228.911	101.527.754
RO	574.608	12.786.707	14.176.328	30.195.433
RR	1.000.845	43.407.597	6.369.548	8.910.231
RS	754.340	168.516.606	63.665.675	339.648.570
SC	65.801	94.090.191	46.212.967	250.570.646
SE	9.996.708	66.975.900	28.809.493	70.141.929
SP	743.881	451.641.263	150.132.701	1.847.687.269
TO	7.276.283	45.673.879	15.957.419	60.787.351
TOTAL	246.776.461	3.340.138.520	1.601.928.085	6.061.985.728

Fontes: STN (SIAFI e SISTN - Sistema de Coleta de Dados Contábeis dos Estados, Distrito Federal e Municípios)

Tabela 12: Cofinanciamento dos estados, do Distrito Federal e dos municípios em 2010.

R\$ 1,00

UF	Estados e Distrito Federal		Municípios	
	Repasse FNAS/ MDS	Cofinanciamento Estadual e DF	Repasse FNAS/ MDS	Cofinanciamento Municipal
AC	11.854.884	89.363.422	10.708.790	14.900.292
AL	31.588.961	-9.335.720	49.673.025	72.245.357
AM	452.253	114.438.001	26.574.144	104.318.196
AP	1.150.912	75.238.258	7.487.695	9.712
BA	32.165.845	242.312.788	175.409.021	277.467.131
CE	51.666.505	120.568.070	129.685.423	216.571.315
DF	6.453.894	412.562.868	-	-
ES	1.775.072	173.679.598	29.794.154	202.665.946
GO	668.460	154.771.027	61.254.677	211.733.031
MA	18.003.927	121.114.020	109.788.227	90.310.651
MG	61.858.865	115.255.948	198.742.111	798.258.234
MS	464.210	199.189.921	29.930.331	161.513.802
MT	411.612	11.252.361	33.568.092	110.798.525
PA	5.130.589	127.121.187	77.422.019	143.851.718
PB	57.855.478	111.372.378	75.896.836	95.652.021
PE	44.818.528	-9.210.691	128.855.800	239.788.443
PI	10.268.747	4.696.246	61.685.440	56.506.029
PR	16.458.722	174.118.180	101.873.833	507.252.739
RJ	4.192.603	214.704.938	94.018.563	453.321.382
RN	25.574.614	145.505.693	55.745.341	124.051.250
RO	2.076.941	4.934.101	14.220.071	41.444.553
RR	6.071.545	46.691.607	6.051.561	10.185.637
RS	955.897	184.227.190	76.269.599	404.416.340
SC	229.264	31.254.284	50.124.487	304.204.562
SE	13.538.585	77.737.570	31.749.917	86.691.931
SP	645.369	592.516.110	171.944.642	2.355.705.235
TO	2.766.102	32.696.918	18.765.707	65.874.232
TOTAL	409.098.382	3.558.776.273	1.827.239.507	7.149.738.264

Fontes: STN (SIAFI e SISTN - Sistema de Coleta de Dados Contábeis dos Estados, Distrito Federal e Municípios)

Tabela 13: Despesa total dos governos municipais, acompanhamento das despesas por Função – 2010.

R\$ 1,00

UF	Despesa Total dos Governos Municipais (A)	Assistência Social (B)	Previdência Social (C)	Saúde (D)	B/A	B/ (B+C+D)
AC	738.165.358	25.609.082	11.491.600	133.657.392	3,5%	15,0%
AL	3.659.954.145	121.918.382	189.747.174	936.120.001	3,3%	9,8%
AM	3.880.989.627	130.892.339	7.172.364	769.856.848	3,4%	14,4%
AP	241.393.701	7.497.407	2.366.761	50.982.639	3,1%	12,3%
BA	16.201.855.970	452.876.152	359.639.423	3.860.410.000	2,8%	9,7%
CE	10.590.250.765	346.256.738	312.785.151	2.811.431.578	3,3%	10,0%
ES	6.487.276.241	232.460.099	272.888.050	1.168.053.877	3,6%	13,9%
GO	8.338.174.403	272.987.708	400.156.584	2.069.142.592	3,3%	10,0%
MA	7.450.210.875	200.098.879	146.762.993	1.925.426.055	2,7%	8,8%
MG	29.297.971.450	997.000.345	1.193.464.150	8.041.386.903	3,4%	9,7%
MS	4.830.620.245	191.444.133	158.652.156	1.346.586.026	4,0%	11,3%
MT	4.493.544.210	144.366.617	100.516.863	1.048.904.114	3,2%	11,2%
PA	7.039.495.430	221.273.737	61.875.356	1.618.943.247	3,1%	11,6%
PB	4.583.015.067	171.548.857	186.256.108	1.290.506.038	3,7%	10,4%
PE	10.387.300.341	368.644.243	442.500.265	2.310.642.371	3,5%	11,8%
PI	3.421.754.174	118.191.468	100.880.464	1.026.109.479	3,5%	9,5%
PR	15.711.758.109	609.126.572	588.307.544	3.703.145.277	3,9%	12,4%
RJ	26.954.905.771	547.339.945	2.930.151.203	5.627.116.086	2,0%	6,0%
RN	4.190.001.464	179.796.591	116.824.594	1.071.425.853	4,3%	13,1%
RO	2.346.413.695	55.664.625	40.329.278	544.211.017	2,4%	8,7%
RR	857.667.021	16.237.198	5.410.208	149.658.647	1,9%	9,5%
RS	17.854.486.620	480.685.939	904.418.814	3.830.555.713	2,7%	9,2%
SC	11.166.862.727	354.329.049	292.056.659	2.546.933.299	3,2%	11,1%
SE	2.708.572.761	118.441.848	79.359.262	640.359.306	4,4%	14,1%
SP	86.939.496.661	2.527.649.877	5.691.794.045	18.755.120.547	2,9%	9,4%
TO	1.911.116.926	84.639.939	23.663.118	401.858.091	4,4%	16,6%
TOTAL	292.283.253.757	8.976.977.770	14.619.470.189	67.678.542.997	3,1%	9,8%

Fonte: STN - SISTN - Sistema de Coleta de Dados Contábeis dos Estados, Distrito Federal e Municípios.

Tabela 14: Despesa total dos governos estaduais e do Distrito Federal, acompanhamento das despesas por Função – 2010.

R\$ 1,00

UF	Despesa Total dos Governos Estaduais (A)	Assistência Social (B)	Previdência Social (C)	Saúde (D)	B/A	B/ (B+C+D)
AC	3.827.349.179	101.218.305	124.555.796	508.110.814	2,6%	13,8%
AL	5.557.450.465	22.253.241	450.196.282	657.650.040	0,4%	2,0%
AM	9.750.686.646	114.890.254	366.303.535	1.713.110.558	1,2%	5,2%
AP	2.565.130.798	76.389.170	20.780.399	346.038.272	3,0%	17,2%
BA	23.079.501.142	274.478.633	2.780.964.522	3.663.086.481	1,2%	4,1%
CE	15.964.233.173	172.234.575	2.057.797.792	1.628.955.018	1,1%	4,5%
DF	12.272.738.583	419.016.763	1.180.159.029	1.826.944.205	3,4%	12,2%
ES	11.673.548.696	175.454.670	1.336.459.655	1.391.467.219	1,5%	6,0%
GO	14.104.498.415	155.439.487	1.539.474.447	1.697.268.885	1,1%	4,6%
MA	8.855.893.398	139.117.947	1.074.622.815	1.166.897.805	1,6%	5,8%
MG	44.044.533.402	177.114.813	5.586.050.691	4.493.591.539	0,4%	1,7%
MS	7.526.640.066	199.654.131	988.928.441	737.888.922	2,7%	10,4%
MT	9.750.272.366	11.663.973	1.136.822.716	836.953.176	0,1%	0,6%
PA	11.537.080.959	132.251.775	1.426.517.132	1.627.068.178	1,1%	4,2%
PB	5.844.819.683	169.227.856	892.559.732	869.606.336	2,9%	8,8%
PE	17.012.286.801	35.607.837	2.378.018.250	2.949.971.960	0,2%	0,7%
PI	5.598.210.139	14.964.993	782.710.421	771.479.276	0,3%	1,0%
PR	22.177.333.286	190.576.902	2.113.667.331	2.568.838.345	0,9%	3,9%
RJ	49.028.269.397	218.897.541	8.135.835.160	3.513.083.255	0,4%	1,8%
RN	6.605.356.802	171.080.307	908.568.190	916.073.657	2,6%	8,6%
RO	4.802.411.484	7.011.042	217.632.784	606.900.336	0,1%	0,8%
RR	2.116.660.023	52.763.152	28.075.807	271.890.488	2,5%	15,0%
RS	34.880.273.153	185.183.087	6.592.124.037	3.197.667.055	0,5%	1,9%
SC	12.408.418.366	31.483.548	2.381.736.420	1.843.944.515	0,3%	0,7%
SE	5.998.843.889	91.276.155	812.905.746	668.898.020	1,5%	5,8%
SP	133.292.774.695	593.161.479	16.562.476.040	14.549.948.679	0,4%	1,9%
TO	4.505.717.236	35.463.019	157.095.691	682.300.645	0,8%	4,1%
TOTAL	484.780.932.242	3.967.874.655	62.033.038.860	55.705.633.679	0,8%	3,3%

Fonte: STN - SISTN - Sistema de Coleta de Dados Contábeis dos Estados, Distrito Federal e Municípios.

www.mds.gov.br
0800 707 2003